



# RELATÓRIO sobre as **CONTAS** **2020**



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



# RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO ANO 2020

## INFORMAÇÃO GERAL

O Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados é um órgão da Ordem dos Advogados, conforme o disposto na alínea b) do nº 3 do artº 9º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 54º do Estatutos da Ordem dos Advogados, o Conselho Regional de Lisboa deve submeter à aprovação da assembleia regional as contas relativas ao ano civil anterior, conjuntamente com o respetivo relatório sobre as atividades anuais que forem apresentadas pelo Bastonário.

O presente relatório respeita às contas do Conselho Regional de Lisboa do ano de 2020 e compreende as contas do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações da sua jurisdição territorial, as quais, depois de aprovadas pelo respetivo órgão executivo e votadas em assembleia regional, constituirão anexo das contas globais da Ordem dos Advogados.

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de setembro, a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa encontra-se convocada para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 16h00m, com a seguinte

### Ordem dos Trabalhos

**Ponto único:** Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2020 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentam-se em seguidas as demonstrações financeiras;

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2020
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2020
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no ano 2020
- Demonstração dos fluxos de caixa do ano 2020
- ANEXO

No final, em complemento e fazendo parte integrante das contas do Conselho Regional de Lisboa apresenta-se a análise da execução orçamental.



Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa  
NIF 500965099  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2/4	88 491,70	95 618,44
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis		0,00	
investimentos financeiros		1 056,30	881,87
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
<b>Outros créditos e ativos não correntes</b>		89 548,00	96 500,31
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	3.5/6	0,00	11,24
<b>Créditos a receber</b>	3.6.1/5	105 376,73	74 194,30
Estado e outros entes públicos	11	299,60	258,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		9 910,00	
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>		1 808 735,19	2 044 326,75
Diferimentos	7	127 953,83	141 537,49
<b>Outros ativos correntes</b>	3.6	2 517,86	1 498,80
Caixa e depósitos bancários	3.6.2/8	4 707 125,59	4 668 436,23
		6 761 918,80	6 930 263,31
Total do ativo		6 851 466,80	7 026 763,62
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	9	2 982 445,82	2 982 445,82
Excedentes técnicos			
Reservas	9	305 207,12	305 207,12
Resultados transitados	9	3 195 033,29	2 427 306,45
Excedentes de revalorização			
<b>Ajustamentos</b> /outras variações nos fundos patrimoniais	9	-1 472 267,78	-802 952,44
Resultado líquido do período	9	679 437,14	824 123,86
Total dos fundos patrimoniais		5 689 855,59	5 736 130,81
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	3.6.5/10	15 218,47	43 813,60
Estado e outros entes públicos	11	64 536,05	67 711,14
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	3.6/6	68 809,89	676 694,50
Financiamentos obtidos		0,00	
<i>Estruturas da Ordem dos Advogados (apenas para as contas individuais internas)</i>			
Diferimentos	7	653 195,00	
<b>Outros passivos correntes</b>	3.6.5	359 851,80	502 413,57
		1 161 611,21	1 290 632,81
Total do passivo		1 161 611,21	1 290 632,81
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		6 851 466,80	7 026 763,62

Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa



Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa

NIF 500965099

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2020

€URO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	3.12/12	3 578 779,05	4 293 995,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14	-7 234,33	-9 688,15
Fornecimentos e serviços externos	14	-1 096 481,89	-1 467 210,15
Gastos com o pessoal	3.11/13/14	-1 906 986,53	-1 802 029,68
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	3.9/12	504,64	340,17
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.9/14	234 606,33	-29,91
<b>Outros rendimentos</b>	3,12/12	34 598,23	34 149,09
<b>Outros gastos</b>	14	-115 977,61	-194 298,53
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>721 807,89</b>	<b>855 228,34</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0	-42 405,26	-31 834,52
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>679 402,63</b>	<b>823 393,82</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	3,12/12	1 199,67	929,99
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>680 602,30</b>	<b>824 323,81</b>
Imposto sobre o rendimento do período	3.15/15	-1 165,16	-199,95
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>679 437,14</b>	<b>824 123,86</b>



DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS FUNDOS PATRIMONIAIS									Euro
Descrição	Notas	Fundo	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais	
<b>Posição no início do período 2019 (1)</b>	<b>9</b>	<b>4 040 788,44</b>	<b>123 729,99</b>	<b>472314,44</b>		<b>-132 250,00</b>	<b>407 424,08</b>	<b>4 912 006,95</b>	
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00	
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00	
Realização de excedentes de revalorização								0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00	
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios			181477,13	225 946,95			-407 424,08	0,00	
<b>(2)</b>	<b>9</b>	<b>0,00</b>	<b>181 477,13</b>	<b>225 946,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-407 424,08</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)</b>							<b>824 123,86</b>	<b>824 123,86</b>	
<b>RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)</b>							<b>416 699,78</b>	<b>824 123,86</b>	
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>									
Fundos								0,00	
Subsídios, doações e legados								0,00	
Distribuições								0,00	
Outras operações		-1 058 342,62		1 729 045,06		-670 702,44		0,00	
<b>(5)</b>		<b>-1 058 342,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1 729 045,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-670 702,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Posição no fim do período 2019 (1)+(2)+(3)+(5)</b>		<b>2 982 445,82</b>	<b>305 207,12</b>	<b>2 427 306,45</b>	<b>0,00</b>	<b>-802 952,44</b>	<b>824 123,86</b>	<b>5 736 130,81</b>	
<b>Posição no início do período 2020 (6)</b>	<b>9</b>	<b>2 982 445,82</b>	<b>305 207,12</b>	<b>2 427 306,45</b>		<b>-802 952,44</b>	<b>824 123,86</b>	<b>5 736 130,81</b>	
Primeira adoção do novo referencial contabilístico								0,00	
Alterações de políticas contabilísticas								0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras				-56 397,02		-669 315,34		-725 712,36	
Realização de excedentes de revalorização								0,00	
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00	
Outras alterações reconhecidas nos capitais próprios				824 123,86			-824 123,86	0,00	
<b>(7)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>767 726,84</b>	<b>0,00</b>	<b>-669 315,34</b>	<b>-824 123,86</b>	<b>-725 712,36</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (8)</b>							<b>679 437,14</b>	<b>679 437,14</b>	
<b>RESULTADO INTEGRAL (9)=(7)+(8)</b>	<b>9</b>						<b>-144 686,72</b>	<b>-46 275,22</b>	
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>									
Fundos								0,00	
Subsídios, doações e legados								0,00	
Distribuições								0,00	
Outras operações								0,00	
<b>(10)</b>	<b>9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Posição no fim do período 2020</b>	<b>9</b>	<b>2 982 445,82</b>	<b>305 207,12</b>	<b>3 195 033,29</b>	<b>0,00</b>	<b>-1 472 267,78</b>	<b>679 437,14</b>	<b>5 689 855,59</b>	



Ordem dos Advogados - Conselho Regional de Lisboa  
NIF 500965099

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO FINDO em 31 de dezembro de 2020

Euro

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		3 199 239,58	3 706 287,34
Pagamentos a fornecedores		-1 392 172,51	-1 476 898,30
Pagamentos ao pessoal		-1 633 884,60	-1 802 029,68
Caixa gerada pelas operações		173 182,47	427 359,36
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-299,60	-221,91
Outros recebimentos/pagamentos		-85 357,09	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>87 525,78</b>	<b>427 137,45</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-50 034,85	-37 634,51
<i>Juros e rendimentos similares</i>		1 198,43	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>-48 836,42</b>	<b>-37 634,51</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Outras operações de Financiamento</i>			730,04
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>0,00</b>	<b>730,04</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		38 689,36	390 232,98
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	4 668 436,23	4 278 203,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 707 125,59	4 668 436,23



## ANEXO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do órgão: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Morada: Rua de Santa Bárbara, 46-5º - 1169-015 LISBOA

Natureza: Associação pública profissional

Entidade jurídica: ORDEM DOS ADVOGADOS

Sede: Largo de S. Domingos, 14-1º - 1160-060 LISBOA

Estatutos aprovados pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e que revogou a Lei 15/2005, de 26 de janeiro e o Decreto-Lei 229/2004, de 10 de dezembro.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho Regional de Lisboa adota o mesmo referencial contabilístico e as mesmas políticas contabilísticas que se aplicam a nível nacional à Ordem dos Advogados e que constam dos seguintes pontos:

### 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BASES DA SUA PREPARAÇÃO

#### 2.3 - Referencial contabilístico

A Ordem dos Advogados está abrangida pelo normativo contabilístico aplicável às entidades do setor não lucrativo - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF/ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX do Senhor Secretário de





Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, publicado na II Série do Diário da República n.º 146/2015, de 29 de julho.

#### 2.4 Bases da preparação das demonstrações financeiras

Esta norma foi aplicada desde o dia 1 de janeiro de 2016 e não implicou alterações que prejudiquem a comparabilidade das demonstrações financeiras com as dos períodos anteriores às alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil.

Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com este regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Não ocorreram situações em que implicassem qualquer derrogação das disposições do SNC, em particular da NCRF/ESNL.

Porém, alguns dos códigos de contas, constantes do Código de Contas que integra o referido normativo, aprovado e publicado pela Portaria 218/2015, de 23 de julho, foram derogados e ou adaptados ao registo de operações que são específicas da Ordem dos Advogados, designadamente para o necessário controlo dos fluxos internos de fundos.



Contudo, tal medida de ajustamento dos códigos de contas, não impede a observância da norma e não prejudica a preparação das demonstrações financeiras.

No balanço das contas individuais - Conselho Geral e Conselhos Regionais - será, quando for o caso, a rubrica “*Estruturas da Ordem dos Advogados*” que se destina a divulgar os saldos das contas internas relativas às operações entre os diversos órgãos, designadamente as operações de tesouraria relacionadas com as participações estatutárias, entre outras.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais, podendo os valores de alguns quadros explicativos de determinadas rubricas ou atividades serem arredondados para o Euro, por defeito ou por excesso, consoante os casos.

De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

As operações realizadas em moedas diferentes do euro são convertidas para esta moeda utilizando as taxas de câmbio à data da realização das operações.

À data do encerramento de contas e apuramento dos resultados, os saldos de contas em moeda diferente do euro são reajustados para esta moeda às taxas de câmbio do dia 31 de dezembro.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos e recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos e transações.



### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

São as seguintes as principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras:

#### 3.1 Adoção pela primeira vez da NCRF - ESNL

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, dando origem à nova redação da NCRF/ESNL, através do Aviso 8259/2015, de 29 de julho, não deram lugar a quaisquer diferenças de transição, pelo que houve lugar ao reconhecimento de quaisquer quantias com influência nos fundos patrimoniais.

#### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos e mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, os impostos não dedutíveis, despesas de transporte, de montagem e preparação do ativo até que se encontre em condições de utilização.

Os gastos subsequentes que aumentem a vida útil do bem, a sua capacidade de utilização ou melhorem o desempenho dos ativos são reconhecidos no custo dos mesmos.

Os gastos com as reparações e a manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização pelo método das quotas constantes, em base duodecimal, de acordo com a sua vida útil média, fixada para cada bem ou grupos homogêneos de bens.



O cálculo incide sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, havendo-o para o bem em causa.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas médias, em anos:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>		<i>Vida útil (anos)</i>
Edifícios e outras construções		40-50
Mobiliário		10-15
Equipamento informático		3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório		4-6
Telemóveis		3-4
Intangíveis		Ponto 8 da NCRF-ESNL

As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Havendo lugar a eventual reavaliação de bens do ativo fixo tangível, após o reconhecimento inicial, adotar-se-á o método previsto na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis.

Os eventuais bens considerados património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

Os ganhos ou perdas resultantes do abate ou alienação dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos e registados na demonstração de resultados, respetivamente, em “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

No caso de alienação de ativos fixos tangíveis, o valor de realização compreende a contrapartida recebida pela venda, troca de ativos ou indemnizações recebidas por sinistros.



A OA realiza testes de imparidade aos elementos do seu ativo fixo tangível, seguindo os critérios previstos na NCRF 12 - Imparidade de Ativos, com uma periodicidade de dois anos.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A Ordem dos Advogados não é detentora de propriedades de investimento.

### 3.3 Ativos intangíveis

Aplica-se aos ativos intangíveis os critérios definidos no artigo anterior para os ativos fixos tangíveis, com exceção dos previstos no ponto 8 da NCRF - ESNL.

O valor escriturado corresponde ao custo de aquisição menos as amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição compreende o preço da compra, acrescido de todos os gastos incorridos até à sua data de utilização.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes, em duodécimos, durante um período de 3 a 6 anos.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável.

Os custos com a manutenção dos ativos intangíveis são reconhecidos como gastos do período.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente licenças de programas informáticos.

### 3.4 Locações

São classificadas como locações financeiras as locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais a O.A. detém todos os riscos e benefícios



inerentes à sua propriedade, independentemente da forma do contrato de locação.

Do mesmo modo são classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, como é o caso de duração do contrato abrange a maior parte da vida útil esperada do ativo em causa, ainda que o título de propriedade não seja transferido.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Estas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o prazo de locação.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e o gasto de depreciação dos ativos locados são reconhecidos na demonstração dos resultados no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a O.A. não tenha opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a O.A. tenha a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

### 3.5 Inventários

Os inventários são constituídos por mercadorias e referem-se a um conjunto de artigos que a O.A. disponibiliza, através de venda aos seus associados, designadamente a agenda jurídica.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, transportes e impostos não



dedutíveis, não incluindo gastos administrativos para a sua colocação no local de venda nem os custos de os vender.

São mensuradas ao custo de aquisição ou de mercado, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Se o valor realizável líquido for inferior ao valor escriturado então serão reconhecidas perdas por imparidade na rubrica “imparidade de inventários (perdas/reversões)” da demonstração dos resultados.

### 3.6 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros na O.A. classificam-se conforme se discrimina a seguir e a sua mensuração depende da categoria respetiva.

Os ativos e passivos financeiros, tais como associados, clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar, empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira e ainda os contratos para conceder ou contrair empréstimos são mensurados ao custo menos perda por imparidade.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados.

#### 3.6.1 Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida ou probabilidade remota da sua recuperação e são subsequentemente revertidas, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.



### 3.6.2 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade até um ano, desde que possam ser imediatamente realizáveis e sem perda de valor, assim como os descobertos bancários, quando existam. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.6.3 Depósitos a prazo

Os montantes incluídos na conta depósitos a prazo correspondem aos valores aplicados a determinado prazo, variando, por regra, entre 90 dias e 180 dias, podendo ser renovados automaticamente e os juros negociados e líquidos da retenção de impostos, creditados na conta depósitos à ordem, na data do respetivo vencimento.

### 3.6.4 Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações financeiras são registados ao mais baixo do custo de aquisição ou de mercado.

### 3.6.5 Contas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

### 3.6.6 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, líquido de despesas com emissão desses empréstimos. Em períodos subsequentes os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo a diferença entre os montantes recebidos e o valor a pagar, reconhecida na demonstração dos resultados durante o período de vida dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.





### 3.7 Instrumentos financeiros de médio e longo prazo

Consideram-se instrumentos financeiros de médio e longo prazo, sempre que a sua conversão em caixa ou seus equivalentes, corresponda a um período superior a um ano. Neste caso, utiliza-se, para a sua mensuração, o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado à taxa de juro efetivo.

### 3.8 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e médio e longo prazos, bem como os encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas e as diferenças de câmbio relacionadas com empréstimos obtidos em moeda estrangeira, respeitantes a ajustamentos dos juros, se vier a ser o caso.

A O.A. reconhece os custos dos empréstimos como gasto do período em que sejam incorridos.

Estando relacionados com ativos que se qualificam, os custos com empréstimos serão capitalizados, nos termos da nota 10 da NCRF-ESNL.

### 3.9 Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável de um ativo é inferior ao seu valor contabilístico, a O.A. avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo.

Em caso afirmativo regista a respetiva perda por imparidade, a qual corresponde à diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, não é reconhecida a imparidade, mas é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.



Se, subsequentemente se verificar que a quantia reconhecida como perda por imparidade diminuiu é feita a respetiva reversão, a qual será reconhecida na demonstração de resultados.

Para a verificação de existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade, são considerados, entre outros, os seguintes principais eventos de perda:

Comprovada e significativa dificuldade financeira do devedor.

Quebra contratual traduzida no não pagamento ou amortização da dívida.

Probabilidade de o devedor entrar em insolvência ou em qualquer processo de reorganização financeira.

Alterações significativas com efeitos adversos que tenham ocorrido no ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o emitente opere.

### *3.10 Desreconhecimento de ativos e de passivos financeiros*

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, quando o controlo ou os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro são transferidos para outra entidade.

Os passivos financeiros são desreconhecidos, no todo ou em parte, apenas quando os mesmos se extinguirem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### *3.11 Benefícios dos empregados*

Consideram-se benefícios dos empregados, os benefícios de curto prazo, tais como ordenados e salários, contribuições para a segurança social, férias anuais remuneradas, licença por doença paga, seguro de saúde e outros benefícios não monetários gratuitos ou subsidiados relativos a empregados correntes.



Também se consideram benefícios aos empregados os decorrentes da cessação de emprego. Estes benefícios são reconhecidos imediatamente como um gasto, uma vez que não proporcionam o desenvolvimento de atividades presentes e futuras.

Os benefícios aos empregados consideram também, se for o caso, os benefícios proporcionados quer aos empregados quer aos seus dependentes e podem ser liquidados por pagamentos ou através do fornecimento de bens e serviços, feitos diretamente aos empregados, cônjuges, seus filhos ou outros dependentes, quer a outros, como é o caso de companhia de seguros.

Os empregados podem prestar serviço em regime de tempo completo, tempo parcial, permanente, acidental ou temporária.

O conceito de empregado, para efeitos deste capítulo, inclui os diretores e o membro do órgão estatutário Bastonário.

Relativamente aos empregados são reconhecidos passivos pelos serviços prestados em troca de benefícios a pagar no futuro.

É reconhecido um gasto sempre que ocorra o consumo do benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca desses benefícios.

Quando ocorra que o pagamento de uma quantia seja superior à quantia não descontada dos benefícios, o excesso é reconhecido como ativo, no pressuposto de que haverá uma redução em futuros pagamentos ou uma restituição de dinheiro.

### *3.12 Reconhecimento do rédito*

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.



As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo seu justo valor do montante a receber, no momento da entrega ou colocação à disposição do comprador.

Os réditos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados em função do grau de execução do serviço.

As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes, pelo justo valor do montante a receber.

Do mesmo modo, os rendimentos estatutários, que correspondem essencialmente a quotizações, taxas de inscrição de advogados e de advogados estagiários, são reconhecidos na demonstração de resultados à data do seu vencimento, pelo justo valor do montante a receber.

No reconhecimento dos gastos e dos rendimentos, a OA segue o princípio da especialização dos exercícios, pelo que, uns e outros são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Assim, os réditos originados no centro de estágio, independentemente da data da emissão do documento, são reconhecidos à medida em que os atos inerentes a cada curso de estágio vão sendo executados.

### ***3.13 Provisões, ativos e passivos contingentes***

Sempre que a OA reconhece a existência de uma obrigação presente, legal ou construtiva, fruto de um evento passado, a qual exige o dispêndio de recursos, e sempre que o seu valor possa ser razoavelmente estimado, é constituída uma provisão.

Estas provisões são revistas à data do balanço de forma a transmitirem uma estimativa atual e fiável.

Na eventualidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afetar os exercícios futuros, a OA não reconhece um passivo contingente, mas promove a sua divulgação.



No que respeita a ativos contingentes, quando estes se verificarem resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados.

À semelhança dos passivos, também os ativos contingentes são divulgados.

### 3.14 Subsídios

Os subsídios, incluindo os subsídios não monetários, são reconhecidos apenas e só quando existe segurança de que a O.A. cumprirá com todas as condições inerentes à sua atribuição e de que os subsídios serão recebidos.

A circunstância de a O.A. receber um subsídio não constitui por si só garantia de que a O.A. cumpriu ou irá cumprir com as referidas condições.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente nos fundos patrimoniais, em “outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente imputados aos rendimentos do período na rubrica “outros rendimentos”, de acordo com os gastos de depreciação e amortização dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Um subsídio que se torne reembolsável é contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, de acordo com o referido no ponto 3.17 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros.

O reembolso de subsídio relacionado com rendimentos ou com ativos é aplicado em primeiro lugar em contrapartida de créditos diferidos não amortizados. Na parte excedente, o reembolso é reconhecido como um gasto.

### 3.15 Imposto sobre o rendimento



A Ordem dos Advogados é uma entidade sem fins lucrativos. Todavia, pode realizar operações de natureza comercial, passíveis de tributação em imposto sobre o rendimento, além dos rendimentos de capitais, resultantes de aplicações financeiras.

Neste caso procede à estimativa do imposto sobre o rendimento, aplicando à matéria tributável determinada com base nas regras estabelecidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a taxa de IRC para as entidades sem finalidade lucrativa,

São reconhecidos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos, sempre que existam diferenças temporárias tributáveis.

Ocorrendo estas situações, as estimativas para impostos diferidos são anualmente revistas.

### *3.16 Eventos subsequentes à data do balanço*

Consideram-se acontecimentos após a data do balanço aqueles que, favoráveis ou desfavoráveis, ocorrem entre a data do balanço - 31 de dezembro - e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, ou seja, a data a partir da qual as demonstrações financeiras aprovadas pelo conselho geral se disponibilizam para conhecimento de terceiros.

Os eventos subsequentes à data do balanço que integram elementos adicionais aos registos em final de exercício, ou seja, os que dão lugar a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras, enquanto que os eventos que integram elementos sobre registos posteriores à data do balanço, ou seja, os que não dão lugar a ajustamentos, são divulgados nas notas do anexo.

### *3.17 Alteração de políticas, estimativas e erros fundamentais*

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da O.A. são regularmente avaliadas e são consequência da experiência



acumulada e do desempenho histórico, tudo conjugado com expectativas futuras assumidas com razoabilidade.

Assim, e destacando as principais rubricas objeto destas expectativas e julgamentos, analisamos os principais constrangimentos:

*a) Depreciações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis*

Para o cálculo das depreciações, com base no critério das quotas constantes, a reconhecer na demonstração de resultados de cada período económico, é determinante o período de vida útil de cada bem ou de cada grupo homogéneo de bens, bem como do valor residual estimados.

A Ordem dos Advogados, enquanto entidade sem fins lucrativos, apenas produz matéria tributável em sede de IRC nas transações de natureza comercial, industrial ou agrícola e nos rendimentos prediais e de capitais auferidos, sendo certo que os ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a estas atividades são mínimos e residuais os gastos de depreciação imputáveis aos mesmos.

Nestas circunstâncias, o período de vida útil, mínimos ou máximos, dos bens previstos no Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, foi aqui ignorado, sendo considerado como razoável, quer o período de vida útil, quer o valor residual estimados.

*b) Estimativa do imposto sobre o rendimento*

A estimativa deste imposto a pagar é efetuada com base nas operações sujeitas a tributação em sede deste imposto, levando em linha de conta os ajustamentos fiscais a que houver lugar

Em Portugal, a Autoridade Tributária tem a faculdade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado e reconhecido, durante um período de, pelo menos, quatro anos.



Desta forma, é sempre possível que ocorram correções à matéria coletável, sobretudo em resultado das diferenças que decorram de diferentes interpretações da legislação fiscal.

Ainda assim, é convicção da O.A. de que não haverá correções ao imposto estimado ou, a haver, não serão significativas.

c) *Perdas por imparidade*

Os factos que determinam o reconhecimento decorrem, em geral, de fenómenos externos, sendo reduzidas as situações originadas na esfera de influência da O.A.

Com exceção de dívidas de cobrança duvidosa, cuja probabilidade de recebimento é remota e da estimativa do valor realizável de inventários, atenta a antiguidade dos mesmos, a verba mais significativa que informa as imparidades reconhecidas no período e as acumuladas respeita às quotas de advogados com maturidade superior a cinco anos.

Ou seja, a identificação dos fatores que determinam o reconhecimento de imparidades, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos, tendo embora subjacentes critérios de alguma subjetividade de julgamento, assentam em critérios razoáveis.

d) *Provisões*

A O.A. efetua periodicamente, particularmente no termo de cada período económico, eventuais obrigações que resultem de eventos passados, que determinam ex-fluxos de recursos futuros e devam, por esse facto, ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A determinação dos recursos necessários ao pagamento dessas obrigações, embora apenas seja efetuada desde que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado e, simultaneamente, possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação e seja provável que um ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras para





liquidar essa obrigação, pode, por variação dos pressupostos utilizados, vir a conduzir a ajustamentos significativos no futuro.

Assim:

A O.A. aplica de forma consistente as suas políticas contabilísticas a cada categoria.

A eventual alteração de uma política contabilística apenas ocorre se passar a ser exigida pela NCRF-ESNL ou NI ou resultar do facto de as demonstrações financeiras proporcionarem informação fiável e mais relevante sobre o efeito das transações e na avaliação da posição financeira e do desempenho financeiro.

As alterações nas políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, exceto se um capítulo da NCRF-ESNL dispuser de forma diferente, se tal aplicação for impraticável ou se os custos superarem os benefícios daí resultantes.

O efeito das alterações nas estimativas contabilísticas deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o no resultado do período, se a alteração respeitar a esse período ou do período de alteração e períodos futuros se a alteração afetar ambas as situações.

Logo, as revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas um erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Contudo, se a alteração nas estimativas contabilísticas originar alterações em ativos e passivos ou se relacione com algum item do fundo patrimonial, ela será reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada no fundo patrimonial, do ativo ou do passivo no período da alteração.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são sempre baseados nas últimas informações disponíveis.



Relativamente aos erros materiais de um período anterior, a correção é reconhecida em resultados transitados e não em resultados do período.

#### 4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os bens do ativo fixo tangível estão mensurados ao custo de aquisição e as depreciações são reconhecidas de forma linear durante o período de vida útil médio estimado para grupo homogéneo de bens, deduzido do valor residual, sendo:

<i>Grupo homogéneo de bens</i>	<i>Vida útil (anos)</i>
Mobiliário	10-15
Equipamento informático	3-4
Impressoras, fotocopiadoras e outro equipamento de escritório	4-6
Telemóveis	3-4
Intangíveis	Ponto 8 da NCRF-ESNL

No presente exercício foi alterada a política contabilística relativa ao reconhecimento de um valor residual em todos os bens excepto no equipamento de informática e obras de arte. Devido a esta alteração foi contabilizado em resultados transitados o valor 15.254,01 €.

Todos os bens do ativo fixo tangível estão afetos às atividades operacionais deste Conselho Regional ou dos demais órgãos da sua área jurisdicional e tiveram o **seguinte movimento**:



Descrição	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<i>Em 01 de janeiro de 2019</i>			
Valor de aquisição	1 081 876,58	2 673,73	1 084 550,31
Depreciação acumulada	992 134,55	2 519,26	994 653,81
Valor líquido	<b>89 742,03</b>	<b>154,47</b>	<b>89 896,50</b>
<i>Em 31 de dezembro de 2019</i>			
Valor de aquisição	1 081 876,58	2 673,73	1 084 550,31
Abates	-11 803,45		-11 803,45
Aquisições	15 146,51	22 488,00	37 634,51
Subtotal	1 085 219,64	25 161,73	1 110 381,37
Depreciação do período	31 834,52		31 834,52
Abates e outras regularizações	-11 725,40		-11 725,40
Depreciações acumuladas	1 012 243,67	2 519,26	1 014 762,93
Valor líquido	<b>72 975,97</b>	<b>22 642,47</b>	<b>95 618,44</b>
<i>Em 01 de janeiro de 2020</i>			
Valor de aquisição	1 085 219,64	25 161,73	1 110 381,37
Depreciação acumulada	1 012 243,67	2 519,26	1 014 762,93
Valor líquido	<b>72 975,97</b>	<b>22 642,47</b>	<b>95 618,44</b>
<i>Em 31 de dezembro de 2020</i>			
Valor de aquisição	1 085 219,64	25 161,73	1 110 381,37
Abates	<b>-29 977,82</b>		<b>-29 977,82</b>
Aquisições	50 683,85		50 683,85
Subtotal	1 105 925,67	25 161,73	1 131 087,40
Depreciação do período	29 879,97		29 879,97
Abates e outras regularizações		<b>-53,47</b>	<b>-53,47</b>
Depreciações acumuladas	1 040 022,97	2 572,73	1 042 595,70
Valor líquido	<b>65 902,70</b>	<b>22 589,00</b>	<b>88 491,70</b>



## 5. CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

O saldo da conta clientes corresponde essencialmente aos serviços prestados pelo Centro de Arbitragens e Litígios do Conselho Regional de Lisboa, correspondendo ao valor nominal do serviço prestado com probabilidade razoável de ser recebido no horizonte de um ano.

Para as situações identificadas como de mais reduzida probabilidade de recebimento estão constituídas imparidades.

Clientes e outros devedores	2020	2019
Clientes nacionais	72 155,98	98 411,45
Adiantamento de clientes	-19 070,31	-24 953,86
Imparidades	-33 220,75	-33 220,75
Líquido a receber	19 864,92	40 236,84

Além das dívidas de clientes, o CRL possui outros créditos, sem materialidade e que constam do seguinte:

Outros ativos correntes	2020	2019
Devedores por acréscimo de rendimentos	105,04	103,80
Cauções prestadas	1 085,00	1 095,00
Outros ativos		9 303,60
Líquido a receber	1 190,04	10 502,40

A rubrica “Estruturas da Ordem” respeita à posição financeira do Conselho Regional de Lisboa face ao Conselho Geral, incluindo as dívidas de quotizações de advogados da área territorial do CRLisboa. Também estão consideradas as imparidades registadas pelo CG respeitantes às quotizações com maturidade igual ou superior a oito anos critério que foi considerado este ano.



<i>Dívidas em Quotizações</i>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Maturidade até 8 anos	1 041 937,13	1 683 346,37
Maturidade com mais de 8 anos	126 374,05	360 980,38
<b>Líquido a receber</b>	<b>1 808 735,19</b>	<b>2 044 326,75</b>

## 6. INVENTÁRIOS

O Conselho Regional de Lisboa possui no seu “ESPAÇO CRL” um conjunto de artigos com imagem corporativa que são disponibilizados aos advogados, através de venda.

Estes artigos estão mensurados ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado.

<b>Inventários</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Mercadorias	15 642,08	16 150,26
Imparidades acumuladas	-15 642,08	-16 139,02
<b>Valor líquido dos inventários</b>	<b>0,00</b>	<b>11,24</b>

## 7. DIFERIMENTOS

Em decorrência da adoção do princípio da periodização económica, foram diferidos para os períodos subsequentes a que respeitam quer os gastos já pagos, quer os rendimentos já recebidos, conforme o quadro seguinte:

<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Rendas	23 252,95	23 158,16
Seguros	9 396,26	8 575,18
Conservação e reparação	6 201,71	11 752,01
Outros	89 102,91	98 052,14
<b>Total</b>	<b>127 953,83</b>	<b>141 537,49</b>



Rendimentos a reconhecer	2020	2019
Receita do Centro de Estágio	653 195,00	676 694,50
<b>Total</b>	<b>653 195,00</b>	<b>676 694,50</b>

## 8. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Da análise da demonstração dos fluxos de caixa e seus equivalentes, constata-se que o essencial se relaciona com as atividades operacionais, designadamente as atividades estatutárias.

<i>Resumo dos fluxos de caixa e seus equivalentes</i>	2020	2019
Saldo inicial	4 668 436,23	4 278 203,25
Fluxo operacional	87 525,78	427 137,45
Fluxo de actividades de investimento	- 48 836,42	- 37 634,51
Fluxo de actividades de financiamento		730,04
<b>Saldo para o ano seguinte</b>	<b>4 707 125,59</b>	<b>4 668 436,23</b>

Os Fundos Patrimoniais são constituídos essencialmente pelo Fundo Social, o qual tem origem nos resultados transitados dos períodos anteriores e outras variações dos capitais próprios e pelo resultado líquido do período que neste período atingiu um valor inferior ao do ano anterior.

Também foram efetuados reajustamentos em virtude da conversão das demonstrações financeiras, decorrente da centralização da contabilidade.

A variação dos fundos patrimoniais é assim explicada no quadro seguinte:

Decomposição da variação dos fundos patrimoniais	
Descrição	Montante
Posição no final do período anterior	5 736 130,81
Resultado do período	697 437,14
Reajustamento decorrente do processo de consolidação	-743 712,36
Posição no final período	5 689 855,59



## 9. FORNECEDORES E OUTROS CREDORES

As dívidas a fornecedores e a outros credores estão reconhecidas pelo valor nominal, sendo elevada a probabilidade de pagamento no horizonte de um ano.

Destacam-se as rubricas mais relevantes:

<b>Fornecedores</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fornecedores nacionais	15 218,47	43 813,60
Adiantamentos a fornecedores	-1 123,86	-808,60
<b>Líquido a pagar</b>	<b>14 094,61</b>	<b>43 005,00</b>

<b>Outros passivos correntes</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Credores por acréscimo de gastos	359 851,50	341 792,76
Adiantamento por conta de vendas	115 306,59	96 525,37
Cauções	3 907,72	3 907,72
Depósitos de taxas de justiça	2 941,14	2 941,14
Gabinetes de consulta jurídica	29 630,96	29 630,96
Outros credores	780,00	27 615,62
<b>Líquido a pagar</b>	<b>512 417,91</b>	<b>502 413,57</b>

A verba respeitante a credores por acréscimo de gastos respeita essencialmente aos encargos com férias dos colaboradores, relativas ao ano de 2020, mas a processar e pagar em 2021.

## 10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

É a seguinte a posição das dívidas correntes ao Estado e à Segurança Social, não havendo dívidas em mora.



<i>Estado e outros entes públicos</i>	2020	2019
<b>Saldo devedores</b>		
IRC retido na fonte a favor da entidade	299,60	258,50
Iva a reportar		
<b>Total a compensar</b>	<b>299,60</b>	<b>258,50</b>
<b>Saldos credores</b>		
IRC a pagar	763,30	199,95
IRS e IRC retido na fonte pela entidade	27 622,21	28 697,60
Iva a pagar	1 759,69	4 925,11
Contribuições para a Segurança Social	34 005,27	33 888,48
<b>Total a pagar</b>	<b>64 150,47</b>	<b>67 711,14</b>

## 11. RÉDITO

As receitas estatutárias representam cerca de 93% de todo o rédito, conforme demonstração seguinte:

Descrição	2020	2019
Rendimentos estatutários	3 565 532,00	4 237 031,93
Vendas e prestações de serviços	13 247,05	56 963,57
Reversão de imparidades	235 110,97	340,17
Outros rendimentos	35 797,90	35 079,08
<b>Total do rédito</b>	<b>3 849 687,92</b>	<b>4 329 414,75</b>

O reconhecimento é feito pelo valor nominal, líquido de impostos.

## 12. GASTOS COM PESSOAL

Divulga-se o montante de benefícios dos funcionários do Conselho Regional de Lisboa, em número de 71, à data de 31 de dezembro de 2020, que prestaram serviço em todos os departamentos e serviços, quer do CRLisboa quer de todos os órgãos que funcionam junto ou no âmbito territorial do CRLisboa, conforme o mapa infra.





Órgão	Nº de colaboradores	
	2020	2019
Conselho Regional de Lisboa	43	43
Conselho de Deontologia de Lisboa	12	12
Delegações	16	17
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>72</b>

Com os seguintes encargos e benefícios:

Gastos com pessoal	2020	2019
Remunerações	1 533 316,33	1 454 247,85
Encargos sociais	315 962,43	300 358,56
Seguro de acidentes de trabalho	18 349,88	18 212,66
Seguro de saúde - grupo	35 610,07	25 145,78
Medicina, higiene e segurança	3 152,50	3 508,93
Formação profissional	314,80	167,00
Outros gastos com pessoal	251,00	388,90
<b>Total</b>	<b>1 906 957,01</b>	<b>1 802 029,68</b>

Divulga-se ainda que os membros dos órgãos estatutários do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, incluindo Delegados, não são remunerados, sendo o seguinte o seu número:

Órgãos	Membros
Conselho Regional de Lisboa	21
Conselho de Deontologia de Lisboa	20
Delegações da área territorial de Lisboa	98
<b>Total de membros</b>	<b>139</b>

Durante este ano do mandato em curso não houve alterações decorrentes de saídas e entradas de membros dos órgãos estatutários.



### 13. GASTOS TOTAIS

Desenvolvimento dos gastos e perdas		
Descrição	2020	2019
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1 906 986,53</b>	<b>1 802 029,68</b>
Remunerações	1 533 316,33	1 454 247,85
Encargos sociais	315 991,95	300 344,36
Outros gastos com pessoal	57 678,25	47 437,47
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>1 096 194,52</b>	<b>1 467 210,15</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>596 784,56</b>	<b>814 870,92</b>
Trabalhos especializados	104 086,55	169 038,37
Publicidade e propaganda	3 307,47	6 807,62
Vigilância e segurança	8 362,48	26 059,85
Honorários	448 489,48	575 306,66
Conservação e reparação	30 813,85	35 837,72
Serviços bancários	1 724,73	1 820,70
<b>Materiais</b>	<b>52 929,02</b>	<b>52 653,32</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10 787,85	3 187,75
Livros e documentação técnica	484,34	86,99
Material de escritório	13 770,58	21 967,51
Artigos para oferta	7 843,70	6 140,60
Jornais e revistas	470,60	2 727,30
Material de limpeza e higiene	17 912,36	16 132,59
Material de decoração	1 659,59	2 410,58
<b>Energia e fluidos</b>	<b>22 162,11</b>	<b>30 812,61</b>
Eletricidade	17 173,84	24 839,75
Água	4 988,27	5 972,86
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>9 358,63</b>	<b>28 970,97</b>
Deslocações e estadas	3 187,23	22 618,57
Transportes de materiais	0,00	287,60
Parque de estacionamento	6 171,40	6 064,80
<b>Serviços diversos</b>	<b>414 960,20</b>	<b>539 902,33</b>
Rendas e alugueres	331 841,95	361 321,40
Comunicação	53 187,90	71 924,37
Seguros	3 122,52	3 046,38
Despesas de representação	7 129,45	44 136,67
Limpeza, higiene e conforto	10 170,56	27 098,22
Refeições por conveniência de serviços dos membros do	4 785,42	14 849,63
Águas, cafés e outros	4 722,40	17 525,66
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>116 264,97</b>	<b>658 968,01</b>
Impostos e taxas	101 232,98	115 607,63
Ofertas e amostras de inventários e formação gratuita	499,25	252,23
Não especificados	14 532,74	543 108,15
<b>Subtotal</b>	<b>3 119 446,02</b>	<b>3 928 207,84</b>
Perdas por imparidade		29,91
Gastos de depreciação do ativo fixo	42 405,26	31 834,52
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>7 234,33</b>	<b>9 688,15</b>
<b>Gastos e perdas totais</b>	<b>3 169 085,61</b>	<b>3 969 760,42</b>



## 14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A fim de apurarmos o resultado individual do Conselho Regional de Lisboa, estimou-se o imposto sobre o rendimento respetivo, embora esta operação seja tratada no Conselho Geral, ao nível das contas nacionais.

A matéria tributável relativa às operações de natureza comercial é nula.

Todavia, são tributados autonomamente os rendimentos de capitais, no montante de € 1.199,67.

Incluindo a tributação autónoma sobre despesas de representação e utilização de viatura própria, o IRC estimado foi de € 763,30, sempre sujeito a correções por parte da Autoridade Tributária no horizonte de, pelo menos, 4 anos



## RELATÓRIO

### Análise da Execução Orçamental - 2020

#### Considerações prévias

Este documento respeita à análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa, sem prejuízo de também ser comentada a execução orçamental dos restantes órgãos – Conselho de Deontologia de Lisboa e Delegações.

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa é apresentada em documento separado.

Em qualquer destas demonstrações da execução orçamental não são considerados os gastos não desembolsáveis – amortizações e reintegrações do ativo fixo tangível e ajustamentos do ativo e incobráveis.

O presente relatório constitui um anexo e faz parte integrante das contas do **Conselho Regional de Lisboa**.

#### **Conselho Regional de Lisboa – individual**

O quadro síntese seguinte mostra o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2020.

#### SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (CR Lisboa individual)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Montante	%
Receitas correntes	3 469 086	3 123 862	-345 224	-9,95%
Despesas correntes	2 444 429	1 966 809	-477 620	-19,54%
Excedente gerado	1 024 657	1 157 053	132 396	12,92%
Despesas de capital	46 000	47 989	1 989	4,32%
Saldo orçamental	978 657	1 109 064	130 407	13,33%



O **saldo orçamental positivo** no montante de € **1.109.064**, resulta da combinação do desvio desfavorável de cerca 9,95% nas receitas e do desvio favorável de cerca 19,54% nas despesas correntes e do desvio desfavorável 4,32% nas despesas de capital.

Importa sublinhar que, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, e por esta razão algumas despesas apresentam uma realização que se situa muito aquém do orçamentado, o mesmo acontecendo relativamente às receitas provenientes das taxas de inscrição de advogados.

## ANÁLISE DETALHADA

Passando ao detalhe, a execução orçamental de 2020 apresenta-se em termos resumidos, como segue:

O referido **desvio desfavorável nas receitas** resulta essencialmente do comportamento das **receitas do Centro de Estágio, com um desvio desfavorável de 3,51%** e **das taxas de inscrição de advogados**, com um desvio desfavorável de 48,81%.

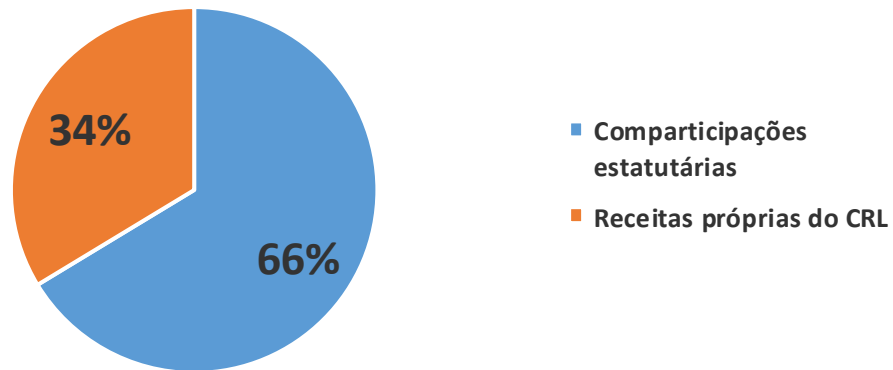
Também no que concerne às quotizações **estatutárias, foi registado um desvio desfavorável** na ordem dos 8,80%.

As **quotizações estatutárias** representam cerca de **66% das receitas** e as **restantes receitas** representam cerca de **34%** do total das receitas.

É a seguinte a origem das receitas:

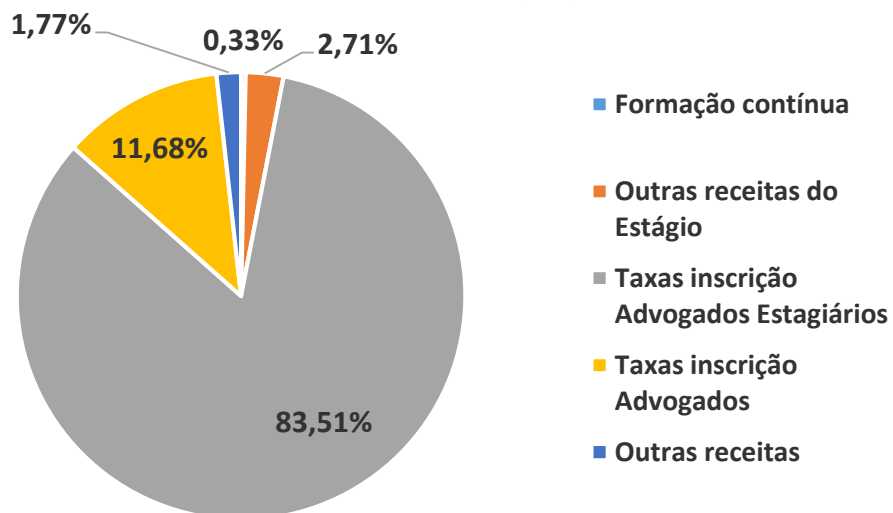


### Origem das receitas - CRL



A estrutura das receitas próprias do CRL (1.051.950 €, equivalente a 34%) é a seguinte:

### Estrutura das receitas próprias





No quadro seguinte identificam-se os desvios em cada uma das rubricas.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 454 186</b>	<b>3 105 224</b>	<b>-348 962</b>	<b>-10,10%</b>
Quotizações estatutárias	2 271 758	2 071 843	-199 916	-8,80%
Taxas de inscrição de advogados	240 000	122 850	-117 150	-48,81%
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>940 028</b>	<b>907 060</b>	<b>-32 968</b>	<b>-3,51%</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000	878 500	-21 501	-2,39%
Repetições e revisões de testes e provas	10 028	6 825	-3 203	-31,94%
Outras receitas do Estágio	30 000	21 735	-8 265	-27,55%
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>2 400</b>	<b>3 472</b>	<b>1 072</b>	<b>44,67%</b>
Formação contínua	2 400	3 472	1 072	44,67%
<b>Subsídios</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>#DIV/0!</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	0	40	40	#DIV/0!
<b>Outras receitas</b>	<b>14 900</b>	<b>18 598</b>	<b>3 698</b>	<b>24,82%</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500	9 722	-2 778	-22,22%
Serviços de apoio a advogados	2 000	2 515	515	25,73%
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros	400	1 200	800	199,92%
Outras receitas	0	1 899	1 899	#DIV/0!
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0	3 263	3 263	#DIV/0!
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 469 086</b>	<b>3 123 862</b>	<b>-345 224</b>	<b>-9,95%</b>

## Despesas Correntes

Passando à análise das despesas e começando pelas despesas correntes, o desvio favorável de cerca 19,54%, ocorreu praticamente em todas as rubricas, como se pode constatar no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento	Realizado	Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>1 289 799</b>	<b>1 191 537</b>	<b>-98 262</b>	<b>-7,62%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	1 032 363	955 989	-76 374	-7,40%
Encargos sobre remunerações	214 132	198 834	-15 298	-7,14%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 916	12 499	583	4,89%
Seguro de saúde grupo	20 941	21 957	1 017	4,85%
Medicina, higiene e segurança	1 847	1 792	-55	-2,99%
Formação profissional	8 000	215	-7 785	-97,31%
Refeições por conveniência de serviço	400	251	-149	-37,25%



Outras despesas com pessoal	200	0	-200	-100,00%
<b>Despesas correntes</b>	<b>1 154 630</b>	<b>775 272</b>	<b>-379 358</b>	<b>-32,86%</b>
Honorários	503 091	365 193	-137 898	-27,41%
Trabalhos especializados	100 184	68 216	-31 968	-31,91%
Rendas e alugueres	191 873	182 845	-9 028	-4,71%
Comunicação	30 838	22 373	-8 465	-27,45%
Conservação e reparação	30 390	21 483	-8 907	-29,31%
Limpeza, higiene e conforto	28 280	17 918	-10 362	-36,64%
Outras despesas correntes	253 474	83 105	-170 369	-67,21%
Outros gastos e perdas	6 500	6 939	439	6,75%
Compras (artigos destinados a venda)	10 000	7 200	-2 800	-28,00%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 444 429</b>	<b>1 966 809</b>	<b>-477 620</b>	<b>-19,54%</b>

## Outras despesas correntes:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação obrigatória, institucional e outra	200	451	251	125,56%
Vigilância e segurança	16 476	4 205	-12 271	-74,48%
Comissões	70	287	217	310,54%
Serviços bancários	1 300	1 089	-211	-16,26%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 700	5 448	3 748	220,46%
Livros e documentação técnica	200	54	-146	-73,14%
Material de escritório e consumíveis de informática	11 500	7 502	-3 998	-34,76%
Parqueamento	6 200	6 171	-29	-0,46%
Artigos para oferta	5 000	2 231	-2 769	-55,39%
Ornamentação e decoração	500	317	-183	-36,53%
Jornais e revistas	2 594	424	-2 170	-83,65%
Energia e fluidos	24 000	13 706	-10 294	-42,89%
Deslocações, estadas e transportes	8 300	2 333	-5 967	-71,89%
Seguros	3 072	1 843	-1 229	-40,00%
Contencioso e notariado	100	0	-100	-100,00%
Despesas de representação	10 000	1 307	-8 693	-86,93%
Águas, cafés e outros	12 000	1 400	-10 600	-88,33%
Refeições por conveniência serviços de membros	5 430	599	-4 831	-88,97%
Atividades programáticas	75 000	0	-75 000	-100,00%
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	69 832	33 738	-36 094	-51,69%
<b>Total</b>	<b>253 474</b>	<b>83 105</b>	<b>-170 369</b>	<b>-67,21%</b>





Como se conclui pela análise dos mapas precedentes, a generalidade das rubricas apresenta desvio favorável, excetuando-se um número reduzido, a saber: I) divulgação obrigatória, institucional e outra, II) comissões III) ferramentas e utensílios de desgaste rápido.

As rubricas que apresentam um valor mais significativo foram:

- **Honorários**, em que o desvio identificado resulta da diminuição de prestação de serviços, não só na área da formação, mas também no âmbito do Centro de Publicações e da edição da Revista do Conselho Regional de Lisboa.

#### O Mapa seguinte tem o desenvolvimento dos honorários por centros de atividade

Honorários por centros de atividade				
	Orçamento	Realizado	Valor	%
Gabinete da Presidência	90 036,00	66 103,69	-23 932,31	-26,58%
Formação contínua	35 687,84	22 091,25	-13 596,59	-38,10%
Centro de Estágio	250 000,00	200 680,40	-49 319,60	-19,73%
Serviço de Apoio Judiciário	46 884,84	42 804,00	-4 080,84	-8,70%
Procuradoria Ilícita	14 022,00	14 694,94	672,94	4,80%
Ponto de Acesso ao Direito	11 365,20	1 099,63	-10 265,57	-90,32%
Centro de Publicações	33 569,85	15 000,00	-18 569,85	-55,32%
Revista CR Lisboa	21 524,95		-21 524,95	-100,00%
Centro de arbitragens e litígios		2 718,99	2 718,99	#DIV/0!
Total	503 090,68	365 192,90	-137 897,78	-27,41%

- **Ferramentas e utensílios de desgaste rápido** – Apresenta um desvio desfavorável de € 3.747, justificado pela aquisição de máscaras de proteção individual, e também álcool gel, cuja necessidade não era conhecida aquando da elaboração do orçamento, e, portanto, não foi orçamentada.



Pelo Conselho Regional de Lisboa e pelas Delegações da sua área geográfica foram disponibilizadas, de forma gratuita, máscaras e álcool gel a todos os Advogados, mediante solicitação.

- **Limpeza, higiene e conforto**

Rubrica referente à limpeza e manutenção do espaço que apresenta um desvio favorável de € 10.362, em virtude de, desde abril, se ter suspenso a prestação do serviço, por desnecessário, considerando a não utilização dos locais de trabalho na sequência da obrigatoriedade do regime de teletrabalho.

- **Divulgação obrigatória, institucional e outra,**

Apresenta um desvio desfavorável de € 251, justificado pelo facto de não estar orçamentada a aquisição de serviços de publicação obrigatória em Diário da República e a promoção de eventos formativos, necessidade que surgiu no desenvolvimento da atividade.

- **Despesas de representação,**

Verifica-se um desvio favorável de € 8.693, o que tem a sua justificação na parca atividade social, por motivo da pandemia.

- **Águas, cafés e outros,**

Também esta rubrica e à semelhança da anterior, apresenta um desvio favorável de € 10.600, o que se deve à inexistência de eventos presenciais, nomeadamente, ações de formação.

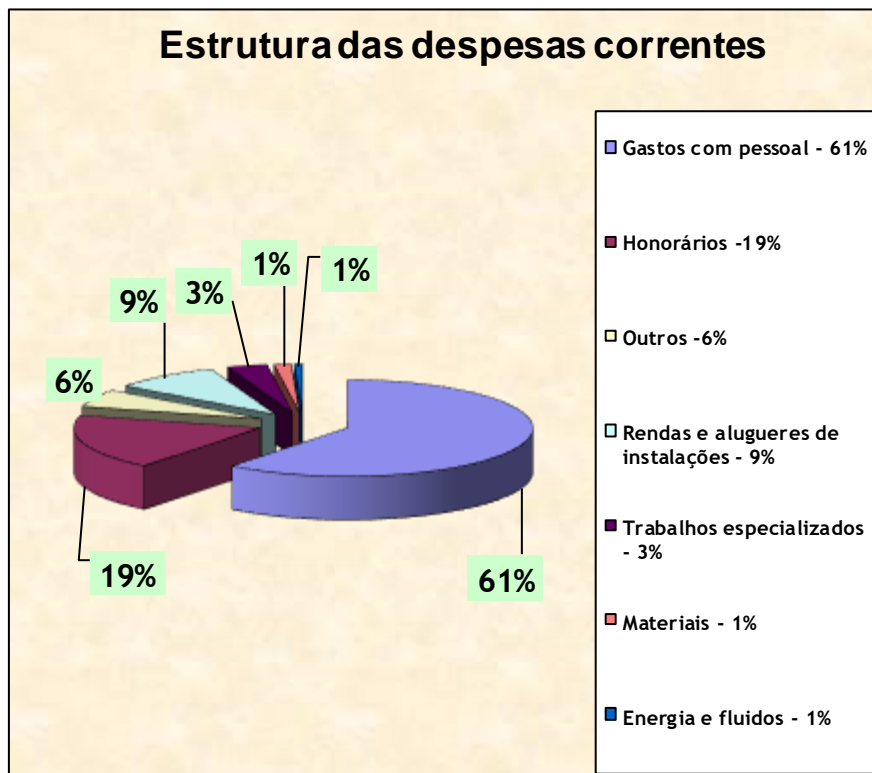
- **Comparticipação em taxas de inscrição de advogados,**

O desvio é desfavorável em € 36.094, o que tem a sua justificação no decréscimo do número de inscrições de advogados, comparativamente ao número de inscrições orçamentado. Este decréscimo deveu-se, em parte, à



alteração da data da realização da prova de agregação, em virtude da pandemia, donde resultou que o período das inscrições decorrente da conclusão do estágio passou para 2021.

A estrutura dos gastos apresenta-se, neste momento, como ilustra a figura seguinte:



### Despesas de capital

Relativamente às despesas de investimento, o desvio desfavorável de 4,32%, decorre da circunstância de ter ocorrido, por força do regime de teletrabalho, a necessidade de aquisição de diversos equipamentos para adequação dos postos de trabalho à nova realidade, situação que era inexistente à data da elaboração do orçamento.

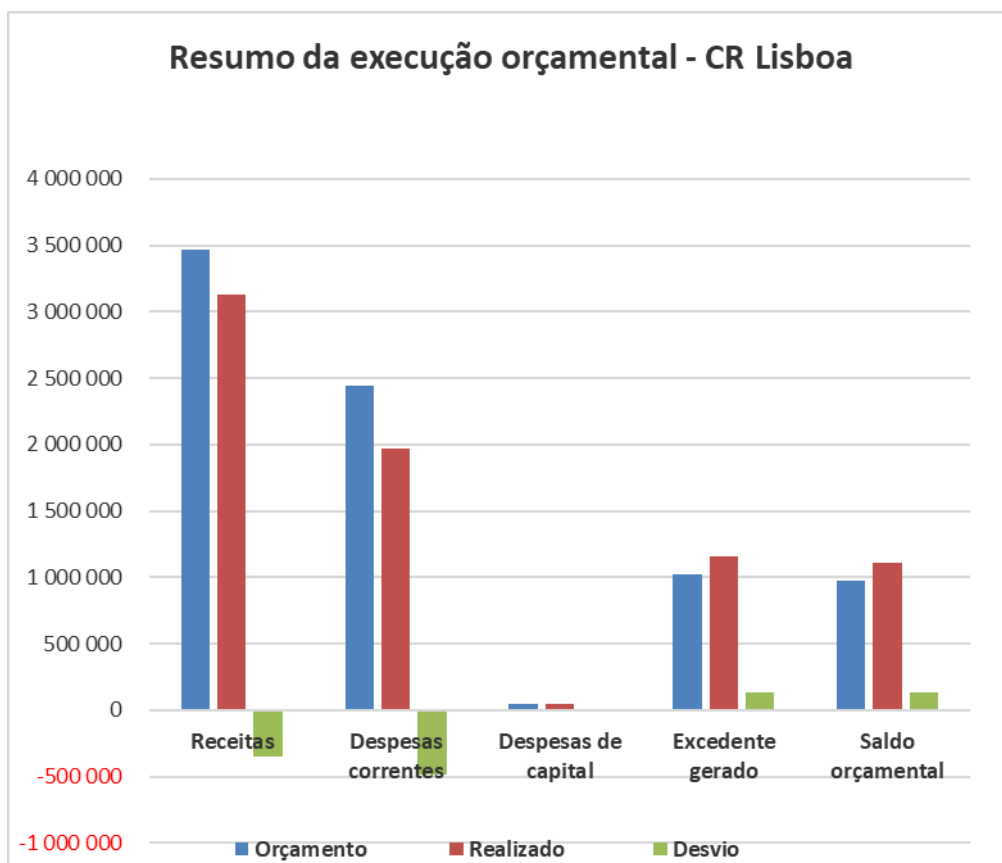
O outro investimento realizado, respeita à renovação dos equipamentos de switch que integram a rede informática de LAN do Conselho Regional de Lisboa (e também do Conselho de Deontologia de Lisboa), o que se revelou imprescindível empreender, face



às novas exigências de organização do trabalho, para melhoramento da performance da rede, quer ao nível da eficiência quer ao nível de suporte de velocidade.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	20 000	43 972	23 972	119,86%
Mobiliário	1 000	55	-945	-94,47%
Equipamento diverso	5 000	3 962	-1 038	-20,75%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
<b>DESPEAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>46 000</b>	<b>47 989</b>	<b>1 989</b>	<b>4,32%</b>

Ilustrando:





## DELEGAÇÕES

### Execução orçamental integrada das Delegações

Das 22 Delegações, apenas a Delegação do Montijo não apresentou as contas dos meses de novembro e dezembro, encontrando-se as restantes contempladas na presente execução orçamental.

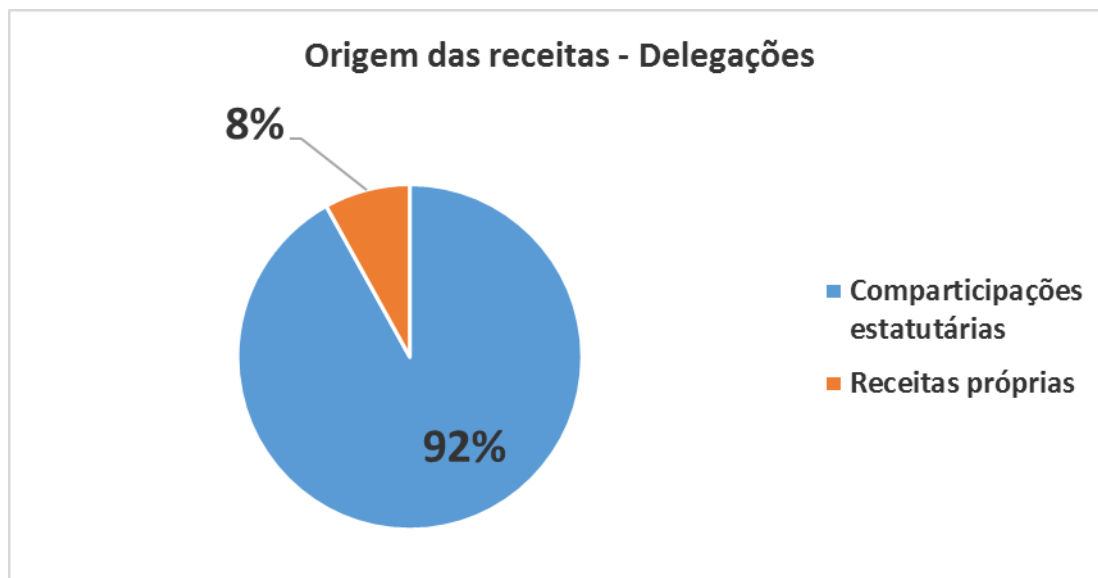
Em resumo, a **execução orçamental das Delegações** apresenta, como mostra o quadro seguinte, um **desvio favorável** (ainda assim negativo) no saldo orçamental de **79%**, para o que contribuiu o bom desempenho nas despesas.

#### SIÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (Delegações integrado)

	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	433 097	401 774	-31 323	-7,23%
Despesas correntes	519 738	418 175	-101 563	-19,54%
Excedente gerado	-86 641	-16 401	70 240	-81,07%
Despesas de capital	4 300	2 695	-1 605	-37,34%
Saldo orçamental	-90 941	-19 096	71 845	-79,00%

### Receitas correntes

É a seguinte a origem das receitas:





No quadro seguinte resume-se, pelos seus valores globais, a execução orçamental de cada uma das Delegações:

## Conselho Regional de Lisboa - Delegações

### Execução orçamental - 2020 - dezembro

Delegação	Receitas			Despesas correntes	Despesas de capital	Saldo orçamental
	Quotizações	Outras receitas	Total			
Alenquer	4 772,61	0,00	4 772,61	86,37	0,00	4 686,24
Almada	30 206,88	30,11	30 236,99	22 004,89	0,00	8 232,10
Amadora	22 909,80	1 116,14	24 025,94	29 109,18	649,00	-5 732,24
Barreiro	11 933,45	2 418,03	14 351,48	34 647,12	829,20	-21 124,84
Benavente	4 424,00	0,00	4 424,00	2,30	0,00	4 421,70
Bombarral	1 832,29	0,00	1 832,29	43,68	0,00	1 788,61
Cadaval	1 151,50	0,00	1 151,50	965,17	0,00	186,33
Caldas da Rainha	11 900,38	10,58	11 910,96	23 659,99	64,99	-11 814,02
Cascais	56 073,39	15 015,98	71 089,37	53 650,76	0,00	17 438,61
Loures	47 627,19	11 815,69	59 442,88	46 978,54	383,02	12 081,32
Lourinhã	1 630,57	0,00	1 630,57	45,00	0,00	1 585,57
Mafra	9 210,33	10,69	9 221,02	22 235,01	0,00	-13 013,99
Moita	5 832,07	630,00	6 462,07	5 534,97	49,99	877,11
Montijo	9 565,62	0,00	9 565,62	513,66	0,00	9 051,96
Oeiras	46 874,15	902,57	47 776,72	34 377,35	0,00	13 399,37
Peniche	1 623,19	0,00	1 623,19	43,68	0,00	1 579,51
Rio Maior	2 687,36	0,00	2 687,36	6 044,20	0,00	-3 356,84
Seixal	19 132,13	20,57	19 152,70	28 813,58	0,00	-9 660,88
Sesimbra	4 280,79	8,51	4 289,30	15 904,98	0,00	-11 615,68
Sintra	48 991,34	430,20	49 421,54	28 148,17	0,00	21 273,37
Torres Vedras	11 099,12	11,36	11 110,48	25 092,15	718,32	-14 699,99
Vila Franca de Xira	15 577,99	17,73	15 595,72	40 274,66	0,00	-24 678,94
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>369 336,15</b>	<b>32 438,16</b>	<b>401 774,31</b>	<b>418 175,41</b>	<b>2 694,52</b>	<b>-19 095,62</b>

Embora o saldo final da execução orçamental do conjunto de todas as Delegações resulte negativo em cerca de dezanove mil euros (concretamente, **€ 19.095,62**), ainda assim, o saldo orçamental previsto apresenta-se com um desvio favorável, na medida em que o valor inicial era de € -90.940,98 e finalizou com o valor de € -19 095,62.



A análise do quadro precedente permite-nos concluir que 9 das 22 Delegações apresentam a sua execução orçamental com **saldo negativo de € 115.697,42**. As restantes 13 Delegações apresentam um *superavit* de € 96.601,80.

**9 Delegações – Saldo negativo de € 115.697,42**

**13 Delegações – Saldo positivo de € 96.601,80**

Os gastos das Delegações distribuem-se, assim, pelas seguintes principais rubricas, com os desvios indicados, desvios esses que se apresentam na sua generalidade, favoráveis.

**Principais rubricas de despesas correntes:**

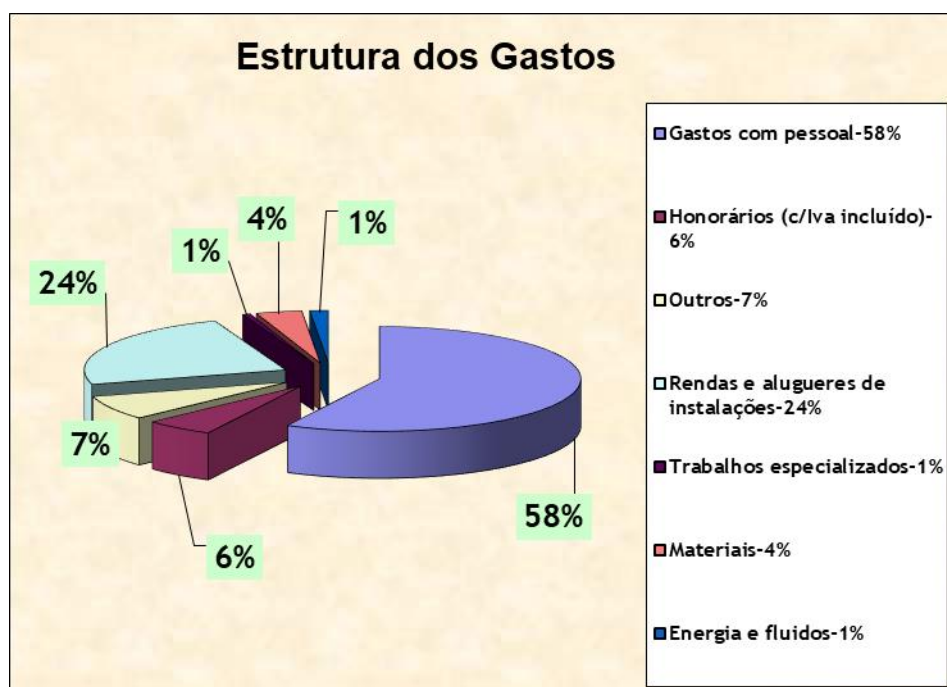
Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>255 362</b>	<b>240 717</b>	<b>-14 644</b>	<b>-5,73%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	199 741	192 237	-7 504	-3,76%
Encargos sobre remunerações	40 431	37 806	-2 625	-6,49%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 298	2 305	7	0,30%
Seguro de saúde grupo	9 999	7 523	-2 475	-24,76%
Medicina, higiene e segurança	794	746	-48	-6,01%
Formação profissional	2 100	100	-2 000	-95,24%
<b>Despesas correntes</b>	<b>264 376</b>	<b>177 458</b>	<b>-86 918</b>	<b>-32,88%</b>
Honorários	52 230	23 184	-29 046	-55,61%
Trabalhos especializados	3 100	2 494	-606	-19,55%
Rendas e alugueres	107 445	99 235	-8 209	-7,64%
Comunicação	14 950	13 767	-1 183	-7,92%
Despesas de representação	15 100	5 365	-9 735	-64,47%
Conservação e reparação	4 400	1 308	-3 092	-70,28%
Limpeza, higiene e conforto	7 140	5 520	-1 620	-22,69%
Outras despesas correntes	56 166	23 711	-32 456	-57,78%
Outros gastos e perdas	3 845	2 875	-970	-25,23%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>519 738</b>	<b>418 175</b>	<b>-101 563</b>	<b>-8,84%</b>



**Outras despesas correntes:**

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Divulgação obrigatória, institucional e outra	150	160	10	6,51%
Vigilância e segurança	900	815	-85	-9,49%
Serviços bancários	1205	636	-569	-47,21%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1160	5227	4067	350,58%
Livros e documentação técnica	150	431	281	187,07%
Material de escritório e consumíveis de informática	6700	2910	-3790	-56,56%
Artigos para oferta	14450	2940	-11510	-79,65%
Ornamentação e decoração	1300	1292	-8	-0,60%
Jornais e revistas	260	47	-213	-82,08%
Energia e fluidos	11590	6148	-5442	-46,96%
Deslocações, estadas e transportes	11115	294	-10821	-97,35%
Seguros	686	675	-11	-1,65%
Águas, cafés e outros	5200	2136	-3064	-58,92%
Refeições por conveniência serviços de membros	1300	0	-1300	-100,00%
<b>Total</b>	<b>56 166</b>	<b>23 711</b>	<b>-32 456</b>	<b>-57,78%</b>

As despesas totais das Delegações repartem-se da seguinte forma:



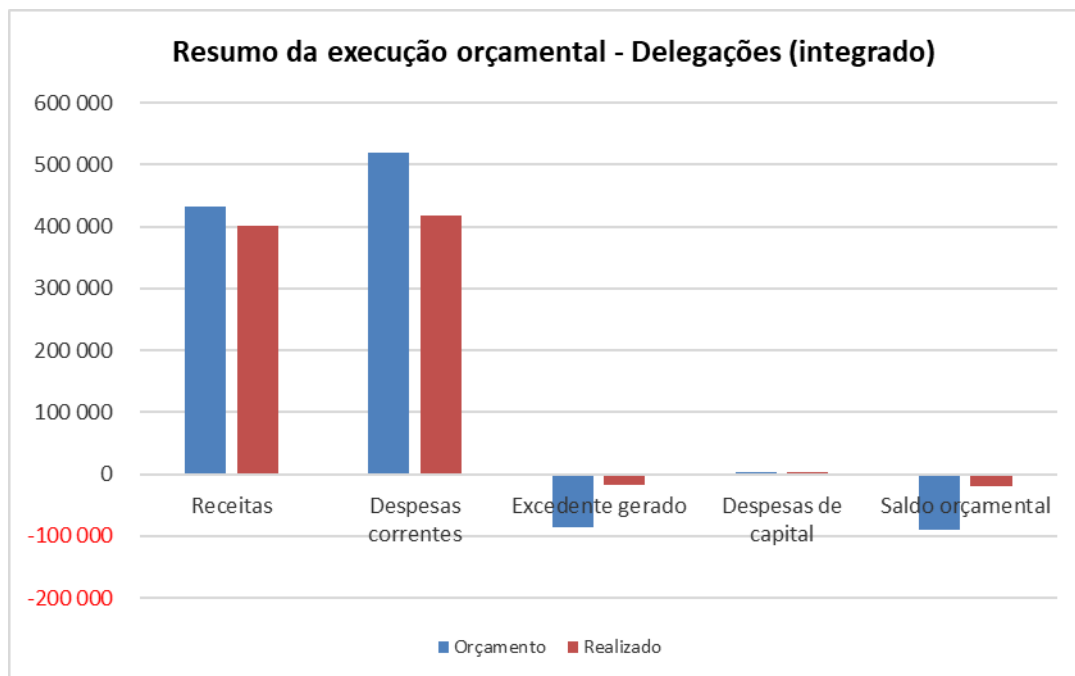




Resumo das despesas de investimento:

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Equipamento de informática	3 300	2 262	-1 038	-31,47%
Programas de informática	100	0	-100	-100,00%
Mobiliário	200	433	233	116,51%
Equipamento diverso	700	0	-700	-100,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>4 300</b>	<b>2 695</b>	<b>-1 605</b>	<b>-37,34%</b>

Ilustrando:





## **Conselho de Deontologia de Lisboa**

### **Análise da execução orçamental 2020**

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Ao orçamento das receitas corresponde a verba de 500,00 € e ao orçamento das despesas correntes e de despesas de capital a verba de 883.238,53 €.

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta um bom desempenho, verificando-se, até, relativamente a algumas das suas rubricas um desempenho extraordinariamente bom, o que se deve ao impacto da pandemia Covid 19 na atividade do Conselho, com reflexos no orçamento.

Efetivamente, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, e por esta razão algumas despesas apresentam uma realização que se situa muito aquém do orçamentado.

Em síntese, a execução orçamental apresenta um desvio desfavorável das receitas de 3,99 % e um desvio favorável de 12,74 % ao nível das despesas correntes e, igualmente um desvio favorável de 100,00 % ao nível das despesas de capital.

Na realidade, a alteração abrupta da organização do trabalho e dos meios ao seu serviço, por força da pandemia e que obrigou a sucessivos confinamentos e à adoção generalizada do teletrabalho, implicou uma diminuição nas despesas.



O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

### Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	500	480	-20	-3,99%
Despesas correntes	876 739	765 067	-111 672	-12,74%
Excedente gerado	-876 239	-764 587	111 652	-12,74%
Despesas de capital	6 500	0	-6 500	-100,00%
Saldo orçamental	-882 739	-764 587	118 152	-13,38%

## Análise

Como mostra o quadro seguinte, a generalidade das rubricas apresentam-se com desvio favorável.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>516 825</b>	<b>474 732</b>	<b>-42 093</b>	<b>-8,14%</b>
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069	385 091	-31 979	-7,67%
Encargos sobre remunerações	87 079	79 353	-7 727	-8,87%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549	3 545	-4	-0,10%
Seguro de saúde grupo	6 099	6 129	31	0,50%
Medicina, higiene e segurança	529	614	85	16,11%
Formação profissional	2 500	0	-2 500	100,00%
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>359 913</b>	<b>290 335</b>	<b>-69 579</b>	<b>-19,33%</b>
Honorários	150 951	154 611	3 660	2,42%
Trabalhos especializados	57 150	33 377	-23 773	-41,60%
Rendas e alugueres	49 708	49 761	53	0,11%
Comunicação	21 335	17 048	-4 286	-20,09%
Conservação e reparação	13 024	8 023	-5 001	-38,40%
Limpeza, higiene e conforto	11 056	2 451	-8 605	-77,83%
Outras despesas correntes	54 891	23 731	-31 160	-56,77%
Outros gastos e perdas	1 800	1 333	-467	-25,97%
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>876 739</b>	<b>765 067</b>	<b>-111 672</b>	<b>-12,74%</b>



### Percorrendo algumas das despesas correntes

#### Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – Advogados- que colaboram com o Conselho de Deontologia no âmbito da instrução dos processos, bem como, aos que asseguram o patrocínio judiciário nos processos judiciais em que é parte.

Esta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 3.660, o que tem a sua justificação na circunstância de terem surgido necessidades que eram inexistentes aquando da elaboração do orçamento, nomeadamente, o exercício do patrocínio relativamente a uma ação em que o Conselho de Deontologia é parte.

#### Trabalhos especializados

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de € 33 376,55 apresenta um desvio favorável de € 23 773 (41,60%) , respeitam às seguintes sub-rubricas:

<b>Trabalhos Especializados</b>	
Acesso a base de dados	1 476,00
Consultoria de imprensa	8 856,00
Estafetas	11 558,51
Licenças temporárias informática	5 003,87
Serviços de tipografia	953,25
Transcrições	1 404,02
Serviço de arquivo	4 121,40
Imagem e Fotografia	3,50
<b>TOTAL</b>	<b>33 376,55</b>

#### Rendas e Alugueres

Esta rubrica, no valor de € 49.761,03 respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa, e apresenta um desvio desfavorável de 0,11%, justificado pela aplicação do coeficiente de atualização das rendas, o qual foi publicado em outubro de 2019, ou seja, já depois da elaboração e aprovação do orçamento.



### **Comunicação**

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de € 17.048, apresentando um desvio favorável de € 4.286 (-20,09%).

### **Conservação e Reparação**

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de € 5.000, e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de - 42,31% e - 21,20%, respetivamente.

### **Limpeza, Higiene e Conforto**

Rubrica referente à limpeza do espaço que apresenta um desvio favorável de € 8.605 (-77,83%), em virtude de a partir de abril de 2020, se ter suspenso a prestação do serviço em virtude do confinamento obrigatório, e a implementação do regime de teletrabalho.

A manutenção e a limpeza diária do espaço ficou assegurada pela equipa de limpeza interna.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

### **Divulgação Obrigatória**

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em Jornal diário, o que em 2020, atingiu o valor de € 2.697, o que representa uma redução do valor de € 3 303 (- 55,06%).

### **Vigilância e Segurança**

Esta rubrica no valor de € 3.343, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP, o qual apenas foi prestado até março, mês a partir do qual foi suspenso o atendimento ao público, no sentido de “porta aberta” ao público.

### **Material de Escritório e Consumíveis de Informática**

Rubrica com o valor de € 3.358, com desvio favorável de € 1.642, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.



### Material de Limpeza

Rubrica no valor € 2.194, com desvio favorável de € 703, respeita aos produtos de limpeza e de desinfeção.

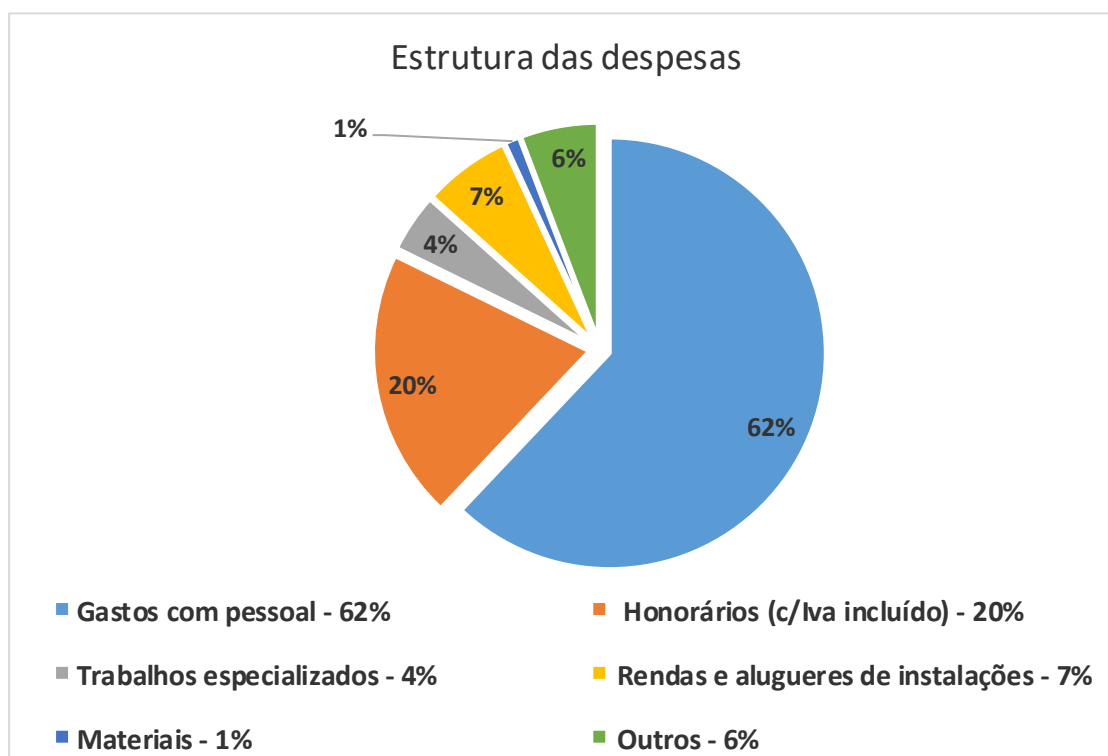
### Águas, Cafés e Outros

Rúbrica no valor de € 1.186, apresenta um desvio favorável de € 1 213, o que naturalmente se deve à ausência de consumo em virtude de inexistência de pessoas no Conselho com a regularidade e assiduidade normais.

### Refeições por conveniência de Serviços de Membros de Órgãos da OA

Rúbrica no valor de € 4.187, com um desvio favorável de € 7.813, referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho. Também nesta rúbrica e por causa das restrições de convivência social impostas pela pandemia Covid 19, houve uma diminuição da despesa.

O quadro seguinte apresenta a estrutura das despesas



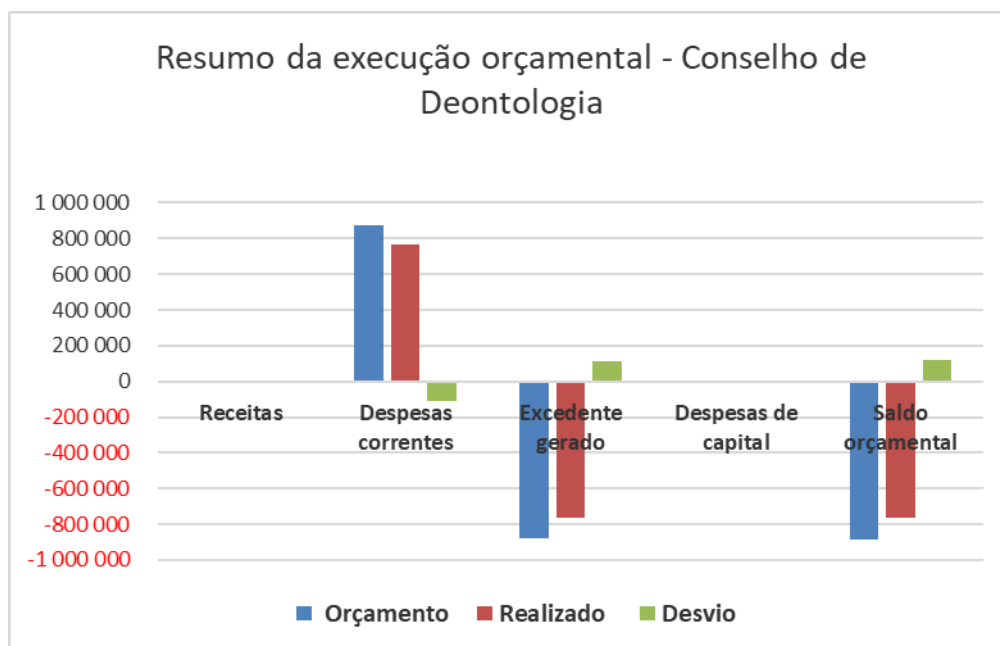


### Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, não se realizaram aquisições e por esta razão o desvio é favorável em 100,00%.

Descrição	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Equipamento de informática	5 000,00	0,00	-5000	-100,00%
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1000	-100,00%
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500	-100,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>6 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-6 500,00</b>	<b>-100,00%</b>

Ilustrando:





## CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL INTEGRADA

Da integração dos elementos das execuções orçamentais individuais do Conselho Regional de Lisboa, do Conselho de Deontologia de Lisboa e das Delegações, obtemos a seguinte posição da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa:

#### Síntese da execução orçamental do Conselho Regional de Lisboa (integrado)

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	3 902 683	3 526 117	-376 566	-10%
Despesas correntes	3 840 906	3 150 051	-690 854	-18%
Excedente gerado	61 777	376 066	314 288	509%
Despesas de capital	56 800	50 684	-6 116	-11%
Saldo orçamental	4 977	325 382	320 404	6437%

As considerações e comentários efetuados na análise da execução orçamental individual do Conselho Regional de Lisboa e das Delegações, bem como da análise da execução orçamental individual do Conselho de Deontologia de Lisboa, valem para a análise da execução orçamental integrada do Conselho Regional de Lisboa.

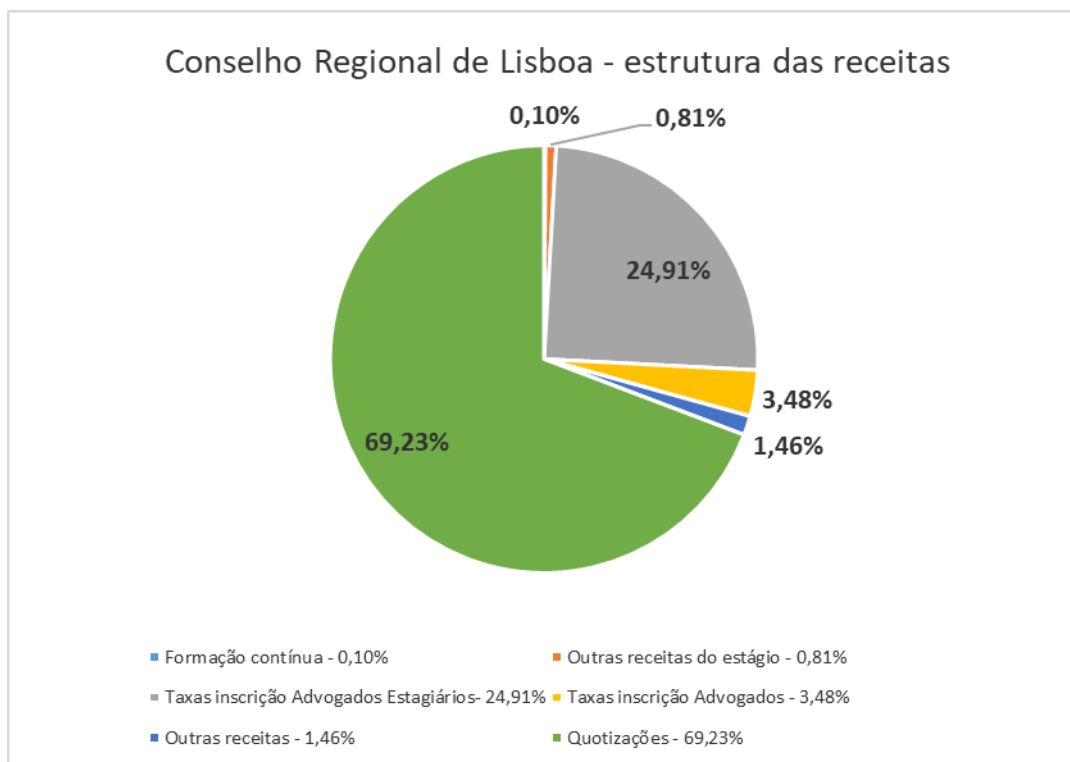
Conforme resulta da análise dos valores constantes do quadro seguinte, o desempenho dos diversos órgãos considerados apresenta um **saldo da execução orçamental global final de € 325.381,80** – o que garante o equilíbrio financeiro do Conselho Regional de Lisboa e dos órgãos a ele agregados.





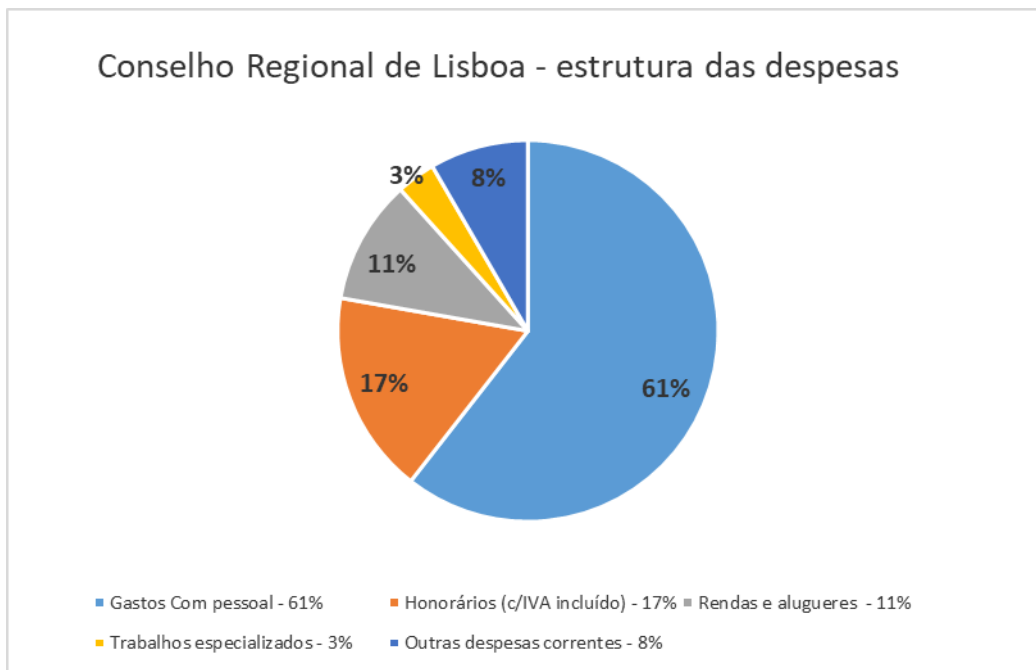
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
Descrição		CRL	Deontologia	Delegações	Total
Receitas	Orçamento	3 469 086	500	433 097	3 902 683
	Realizado	3 123 862	480	401 774	3 526 117
	Desvio	-345 224	-20	-31 323	-376 566
Despesas	Orçamento	2 490 429	883 239	524 038	3 897 706
	Realizado	2 014 798	765 067	420 870	3 200 735
	Desvio	-475 631	-118 172	-103 168	-696 970
Saldo	Orçamento	978 657	118 152	-90 941	4 978
	Realizado	1 109 064	-764 587	-19 096	325 382
	Desvio	130 407	-882 739	71 845	320 404

As **receitas totais** do Conselho Regional de Lisboa, **incorporando todos os órgãos**, apresentam a estrutura ilustrada na figura seguinte:





As despesas correntes totais do Conselho Regional de Lisboa, incorporando todos os órgãos apresenta a seguinte estrutura:

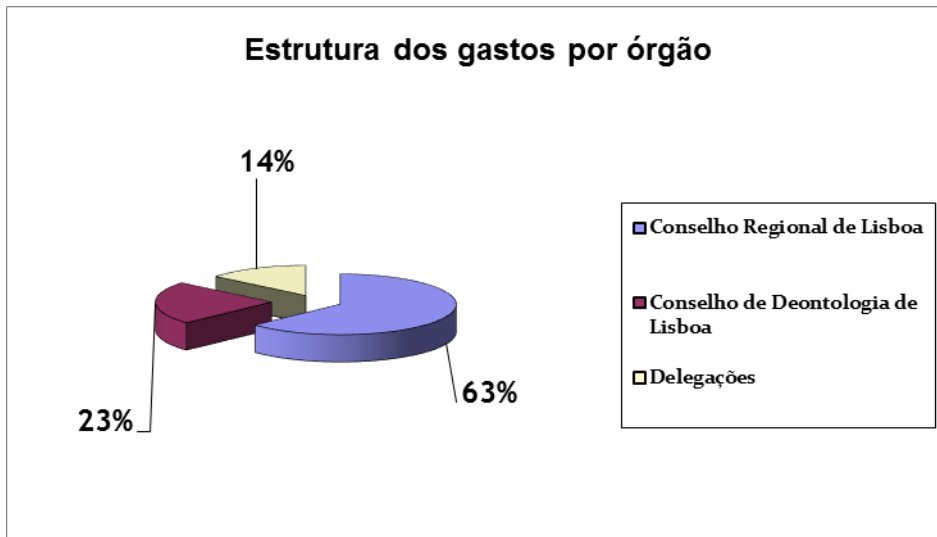


#### Despesas de investimento – Conselho Regional de Lisboa (integrado)

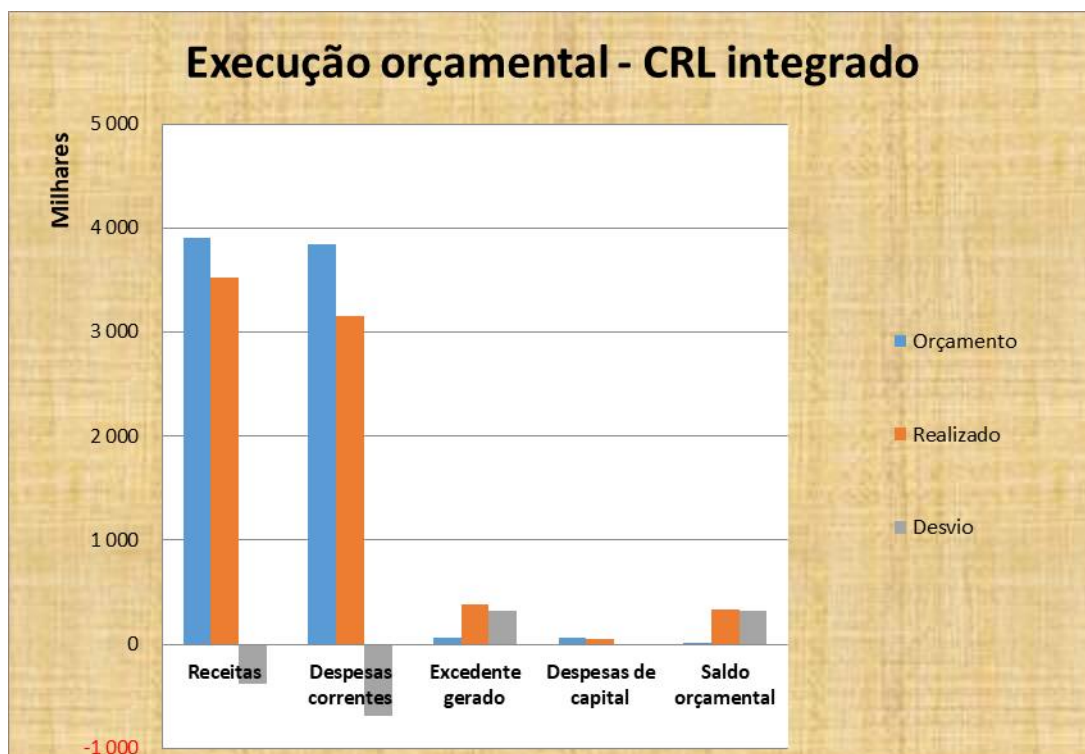
Descrição	Orçamento	Realizado		Desvio
Equipamento de informática	28 300	46 233	17 933	63,37%
Programas de informática	100	0	-100	-100,00%
Mobiliário	2 200	488	-1 712	-77,80%
Equipamento diverso	6 200	3 962	-2 238	-36,09%
Rede estruturada	20 000	0	-20 000	-100,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTALS</b>	<b>56 800</b>	<b>50 684</b>	<b>-6 116</b>	<b>-10,77%</b>



Sendo a seguinte a distribuição das despesas totais pelos órgãos:



Ilustrando:





Lisboa, 19 de fevereiro de 2021

João Massano  
Presidente

Ana Dias  
Secretária-Geral

Paula Bôcas  
Chefe dos Serviços Financeiros

ANEXOS:

- 1 – Mapa da execução orçamental ano 2020 do Conselho Regional de Lisboa (integrado)
- 2 – Mapa da execução orçamental ano 2020 do Conselho Regional de Lisboa (individual)
- 3 – Mapa da execução orçamental ano 2020 do Conselho de Deontologia de Lisboa
- 4- Mapa da execução orçamental ano de 2020 das Delegações do Conselho Regional de Lisboa



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - INTEGRADO**

**Execução orçamental - 2020 - dezembro**

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>957 296,03</b>	<b>691 570,19</b>	<b>-265 725,84</b>
Trabalhos especializados	160 433,93	104 086,55	-56 347,38
Divulgação obrigatória, institucional e outra	6 350,00	3 307,47	-3 042,53
Vigilância e segurança	33 852,00	8 362,48	-25 489,52
Honorários (c/lva incluído)	706 271,20	542 987,73	-163 283,47
Comissões	70,00	287,38	217,38
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	28 963,89	18 158,57	-10 805,32
Conservação e reparação - serviços de manutenção	18 850,00	12 655,28	-6 194,72
Serviços bancários	2 505,00	1 724,73	-780,27
<b>Materiais</b>	<b>71 852,87</b>	<b>52 929,02</b>	<b>-18 923,85</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 110,00	10 787,85	7 677,85
Livros e documentação técnica	550,00	484,34	-65,66
Material de escritório e consumíveis de informática	23 200,00	13 770,58	-9 429,42
Artigos para oferta	22 450,00	7 843,70	-14 606,30
Ornamentação e decoração	1 900,00	1 659,59	-240,41
Material de limpeza e higiene	17 788,87	17 912,36	123,49
Jornais e revistas	2 854,00	470,60	-2 383,40
<b>Energia e fluidos</b>	<b>39 840,00</b>	<b>22 162,11</b>	<b>-17 677,89</b>
Eletricidade	32 100,00	17 173,84	-14 926,16
Água	7 740,00	4 988,27	-2 751,73
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>20 515,00</b>	<b>3 187,23</b>	<b>-17 327,77</b>
Deslocações e estadas de pessoal	3 065,00	1 011,92	-2 053,08
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	16 250,00	2 118,05	-14 131,95
Deslocações e estadas de outras entidades	1 000,00	57,26	-942,74
Transporte de mercadorias e outros materiais	200,00	0,00	-200,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>597 438,79</b>	<b>421 131,60</b>	<b>-176 307,19</b>
Rendas e alugueres de instalações	316 703,02	316 876,40	173,38
Condomínio	2 572,68	1 698,15	-874,53
Aluguer de espaços para eventos	26 850,00	12 032,40	-14 817,60
Aluguer de equipamento	2 900,00	1 235,00	-1 665,00
Parqueamento	6 200,00	6 171,40	-28,60
Comunicação	67 123,04	53 187,90	-13 935,14



Seguros	4 475,49	3 122,52	-1 352,97
Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00
Despesas de representação	25 600,00	7 129,45	-18 470,55
Limpeza, higiene e conforto	31 584,56	10 170,56	-21 414,00
Águas, cafés e outros	19 600,00	4 722,40	-14 877,60
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	18 730,00	4 785,42	-13 944,58
Actividades programáticas	75 000,00	0,00	-75 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 686 942,69</b>	<b>1 190 980,15</b>	<b>-495 962,54</b>

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	69 832,00	33 737,88	-36 094,12
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>2 061 985,83</b>	<b>1 906 986,53</b>	<b>-154 999,30</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>1 649 172,41</b>	<b>1 533 316,33</b>	<b>-115 856,08</b>
Ordenados e salários	1 195 442,64	1 114 459,30	-80 983,34
Subsídio de férias	105 709,23	100 503,08	-5 206,15
Subsídio de natal	105 709,23	100 075,77	-5 633,46
Diuturnidades	50 640,00	50 590,80	-49,20
Isenção de horário de trabalho	21 107,94	20 646,00	-461,94
Trabalho suplementar	18 600,00	8 761,80	-9 838,20
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	110 562,54	104 315,81	-6 246,73
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	27 215,32	24 859,54	-2 355,78
Subsídio de transporte	1 320,00	1 287,09	-32,91
Abonos para falhas	1 650,00	1 601,62	-48,38
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	5 000,00	0,00	-5 000,00
<b>Comparticipação encargos profissionais obrigatórios</b>	<b>6 215,52</b>	<b>6 215,52</b>	<b>0,00</b>
Encargos sobre remunerações - TSU	341 627,07	315 962,43	-25 664,64
Encargos sobre remunerações - FCT	14,50	29,52	15,02
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	17 763,52	18 349,88	586,36
Seguro de saúde grupo	37 038,18	35 610,07	-1 428,11
Medicina, higiene e segurança	3 170,15	3 152,50	-17,65
Formação profissional	12 600,00	314,80	-12 285,20
Refeições por conveniência de serviço	400,00	251,00	-149,00
Outras despesas com pessoal	200,00	0,00	-200,00
Outras	200,00	0,00	-200,00
<b>Outras despesas</b>	<b>22 145,00</b>	<b>18 346,60</b>	<b>-3 798,40</b>
Impostos	7 645,00	6 670,22	-974,78
Donativos	500,00	210,00	-290,00
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	563,76	-936,24
Outros	2 500,00	3 653,15	1 153,15



Juros suportados	0,00	49,37	49,37
Outras despesas de financiamento	0,00	0,00	0,00
<b>Compras</b> (artigos destinados a venda)	<b>10 000,00</b>	<b>7 200,10</b>	<b>-2 799,90</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 840 905,52</b>	<b>3 150 051,16</b>	<b>-690 854,36</b>

### RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 855 473,02</b>	<b>3 474 613,23</b>	<b>-380 859,79</b>
Quotizações estatutárias	2 673 045,52	2 441 178,78	-231 866,74
Taxas de inscrição de advogados	240 000,00	122 850,00	-117 150,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>940 027,50</b>	<b>907 059,50</b>	<b>-32 968,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000,00	878 499,50	-21 500,50
Repetições e revisões de testes e provas	10 027,50	6 825,00	-3 202,50
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	21 735,00	-8 265,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>2 400,00</b>	<b>3 524,95</b>	<b>1 124,95</b>
Formação contínua	2 400,00	3 524,95	1 124,95
<b>Subsídios</b>	<b>31 640,00</b>	<b>32 249,24</b>	<b>609,24</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	31 640,00	32 249,24	609,24
<b>Outras receitas</b>	<b>15 570,00</b>	<b>19 254,34</b>	<b>3 684,34</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	13 170,00	9 978,62	-3 191,38
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	2 514,66	514,66
Juros obtidos e outras receitas financeiras	400,00	1 199,67	799,67
Outras receitas	0,00	2 298,59	2 298,59
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	3 262,80	3 262,80
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 902 683,02</b>	<b>3 526 116,81</b>	<b>-376 566,21</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>61 777,50</b>	<b>376 065,65</b>	<b>314 288,15</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	28 300,00	46 233,06	17 933,06
Programas de informática	100,00	0,00	-100,00
Mobiliário	2 200,00	488,36	-1 711,64
Equipamento diverso	6 200,00	3 962,43	-2 237,57
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>56 800,00</b>	<b>50 683,85</b>	<b>-6 116,15</b>

### RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>4 977,50</b>	<b>325 381,80</b>	<b>320 404,30</b>



## ORDEM DOS ADVOGADOS

### Conselho Regional de Lisboa - INDIVIDUAL

#### Execução orçamental - 2020 - dezembro

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>651 710,63</b>	<b>460 923,33</b>	<b>-190 787,30</b>
Trabalhos especializados	100 184,22	68 216,08	-31 968,14
Divulgação obrigatória, institucional e outra	200,00	451,12	251,12
Vigilância e segurança	16 476,00	4 204,59	-12 271,41
Honorários (c/lva incluído)	503 090,68	365 192,90	-137 897,78
Comissões	70,00	287,38	217,38
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	19 679,72	12 856,20	-6 823,52
Conservação e reparação - serviços de manutenção	10 710,00	8 626,50	-2 083,50
Serviços bancários	1 300,00	1 088,56	-211,44
<b>Materiais</b>	<b>35 105,08</b>	<b>29 415,58</b>	<b>-5 689,50</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 700,00	5 447,83	3 747,83
Livros e documentação técnica	200,00	53,73	-146,27
Material de escritório e consumíveis de informática	11 500,00	7 502,07	-3 997,93
Artigos para oferta	5 000,00	2 230,60	-2 769,40
Ornamentação e decoração	500,00	317,34	-182,66
Material de limpeza e higiene	13 611,08	13 440,01	-171,07
Jornais e revistas	2 594,00	424,00	-2 170,00
<b>Energia e fluidos</b>	<b>24 000,00</b>	<b>13 706,18</b>	<b>-10 293,82</b>
Eletricidade	20 000,00	10 758,25	-9 241,75
Água	4 000,00	2 947,93	-1 052,07
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>8 300,00</b>	<b>2 332,79</b>	<b>-5 967,21</b>
Deslocações e estadas de pessoal	2 100,00	823,68	-1 276,32
Transportes de pessoal	0,00	0,00	0,00
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	5 000,00	1 451,85	-3 548,15
Deslocações e estadas de outras entidades	1 000,00	57,26	-942,74
Transporte de mercadorias e outros materiais	200,00	0,00	-200,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>349 182,29</b>	<b>221 017,12</b>	<b>-128 165,17</b>
Rendas e alugueres de instalações	170 873,41	171 129,74	256,33
Condomínio	0,00	0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos	20 000,00	11 715,75	-8 284,25
Aluguer de equipamento	1 000,00	0,00	-1 000,00
Parqueamento	6 200,00	6 171,40	-28,60





ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Comunicação	30 838,17	22 372,73	-8 465,44
Seguros	3 072,00	1 843,26	-1 228,74
Contencioso e notariado	100,00	0,00	-100,00
Despesas de representação	10 000,00	1 307,15	-8 692,85
Limpeza, higiene e conforto	14 668,71	4 477,99	-10 190,72
Águas, cafés e outros	12 000,00	1 400,33	-10 599,67
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	5 430,00	598,77	-4 831,23
Actividades programáticas	75 000,00	0,00	-75 000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1 068 298,00</b>	<b>727 395,00</b>	<b>-340 903,00</b>
Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	69 832,00	33 737,88	-36 094,12
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>1 289 798,96</b>	<b>1 191 537,14</b>	<b>-98 261,82</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>1 032 362,79</b>	<b>955 988,80</b>	<b>-76 373,99</b>
Ordenados e salários	752 855,54	697 092,96	-55 762,58
Subsídio de férias	67 018,96	63 046,52	-3 972,44
Subsídio de natal	67 018,96	63 348,12	-3 670,84
Diuturnidades	30 000,00	31 631,97	1 631,97
Isonção de horário de trabalho	19 621,37	19 181,40	-439,97
Trabalho suplementar	10 000,00	6 390,34	-3 609,66
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	65 701,67	61 862,55	-3 839,12
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	13 417,93	11 756,72	-1 661,21
Subsídio de transporte	264,00	259,92	-4,08
Abonos para falhas	1 464,38	1 418,30	-46,08
Indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos	5 000,00	0,00	-5 000,00
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>214 123,88</b>	<b>198 804,06</b>	<b>-15 319,82</b>
<b>Encargos sobre remunerações - FCT</b>	<b>8,00</b>	<b>29,52</b>	<b>21,52</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 915,94	12 499,16	583,22
Seguro de saúde grupo	20 940,90	21 957,46	1 016,56
Medicina, higiene e segurança	1 847,45	1 792,24	-55,21
Formação profissional	8 000,00	214,90	-7 785,10
Refeições por conveniência de serviço	400,00	251,00	-149,00
Outras despesas com pessoal	200,00	0,00	-200,00
Outras	200,00	0,00	-200,00
<b>Outras despesas</b>	<b>16 500,00</b>	<b>14 138,98</b>	<b>-2 361,02</b>
Impostos	4 000,00	3 246,37	-753,63
Donativos	500,00	210,00	-290,00
Ofertas e amostras de inventários	1 500,00	563,76	-936,24
Outros	500,00	2 918,75	2 418,75
<b>Compras</b> (artigos destinados a venda)	<b>10 000,00</b>	<b>7 200,10</b>	<b>-2 799,90</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>2 444 428,96</b>	<b>1 966 809,00</b>	<b>-477 619,96</b>



### RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>3 454 185,98</b>	<b>3 105 224,21</b>	<b>-348 961,77</b>
Quotizações estatutárias	2 271 758,48	2 071 842,63	-199 915,85
Taxas de inscrição de advogados	240 000,00	122 850,00	-117 150,00
<b>Receitas do Estágio</b>	<b>940 027,50</b>	<b>907 059,50</b>	<b>-32 968,00</b>
Taxas de inscrição de advogados estagiários	900 000,00	878 499,50	-21 500,50
Repetições e revisões de testes e provas	10 027,50	6 825,00	-3 202,50
Outras receitas do Centro de Estágio	30 000,00	21 735,00	-8 265,00
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>2 400,00</b>	<b>3 472,08</b>	<b>1 072,08</b>
Formação contínua	2 400,00	3 472,08	1 072,08
<b>Subsídios</b>	<b>0,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	0,00	40,00	40,00
<b>Outras receitas</b>	<b>14 900,00</b>	<b>18 598,25</b>	<b>3 698,25</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	12 500,00	9 722,10	-2 777,90
Serviços de apoio a advogados	2 000,00	2 514,66	514,66
Juros obtidos e outras receitas financeiras	400,00	1 199,67	799,67
Outras receitas	0,00	1 899,02	1 899,02
Receitas do Centro de Litígios e Arbitragens	0,00	3 262,80	3 262,80
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>3 469 085,98</b>	<b>3 123 862,46</b>	<b>-345 223,52</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>1 024 657,02</b>	<b>1 157 053,46</b>	<b>132 396,44</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	20 000,00	43 971,55	23 971,55
Programas de informática	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	55,35	-944,65
Equipamento diverso	5 000,00	3 962,43	-1 037,57
Rede estruturada	20 000,00	0,00	-20 000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>46 000,00</b>	<b>47 989,33</b>	<b>1 989,33</b>

### RECEITAS DE CAPITAL

	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>978 657,02</b>	<b>1 109 064,13</b>	<b>130 407,11</b>



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho de Deontologia de Lisboa**

**Execução orçamental - 2020 - dezembro**

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>243 600,40</b>	<b>202 050,87</b>	<b>-41 549,53</b>
Trabalhos especializados	57 149,71	33 376,55	-23 773,16
Divulgação obrigatória, institucional e outra	6 000,00	2 696,58	-3 303,42
Vigilância e segurança	16 476,00	3 343,33	-13 132,67
Honorários (c/lva incluído)	150 950,52	154 611,00	3 660,48
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 434,17	4 865,50	-3 568,67
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	3 157,91	-1 432,09
<b>Materiais</b>	<b>11 447,79</b>	<b>8 388,60</b>	<b>-3 059,19</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	113,27	-136,73
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	3 358,12	-1 641,88
Artigos para oferta	3 000,00	2 672,80	-327,20
Ornamentação e decoração	100,00	50,00	-50,00
Material de limpeza e higiene	2 897,79	2 194,41	-703,38
<b>Energia e fluidos</b>	<b>4 250,00</b>	<b>2 308,02</b>	<b>-1 941,98</b>
Eletricidade	3 600,00	1 903,77	-1 696,23
Água	650,00	404,25	-245,75
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1 100,00</b>	<b>560,19</b>	<b>-539,81</b>
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	78,60	-21,40
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	481,59	-518,41
<b>Serviços diversos</b>	<b>97 715,31</b>	<b>75 694,52</b>	<b>-22 020,79</b>
Rendas e alugueres de instalações	49 707,58	49 761,03	53,45
Comunicação	21 334,87	17 048,47	-4 286,40
Seguros	717,00	604,12	-112,88
Despesas de representação	500,00	457,50	-42,50
Limpeza, higiene e conforto	11 055,85	2 450,67	-8 605,18
Águas, cafés e outros	2 400,00	1 186,08	-1 213,92
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	12 000,00	4 186,65	-7 813,35
<b>Subtotal</b>	<b>358 113,49</b>	<b>289 002,20</b>	<b>-69 111,29</b>



<b>Despesas com pessoal</b>	<b>516 825,03</b>	<b>474 732,00</b>	<b>-42 093,03</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>417 069,11</b>	<b>385 090,60</b>	<b>-31 978,51</b>
Ordenados e salários	306 000,58	282 855,72	-23 144,86
Subsídio de férias	26 588,05	25 506,80	-1 081,25
Subsídio de natal	26 588,05	24 970,23	-1 617,82
Diuturnidades	12 480,00	11 541,83	-938,17
Isonção de horário de trabalho	1 486,57	1 464,60	-21,97
Trabalho suplementar	5 000,00	1 668,39	-3 331,61
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	24 894,32	-1 499,53
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	5 242,70	-312,17
Subsídio de transporte	576,00	547,17	-28,83
Abonos para falhas	185,63	183,32	-2,31
Comparticipação encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 215,52	0,00
Encargos sobre remunerações - TSU	87 079,19	79 352,55	-7 726,64
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549,11	3 545,40	-3,71
Seguro de saúde grupo	6 098,55	6 129,13	30,58
Medicina, higiene e segurança	529,08	614,32	85,24
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
<b>Outras despesas</b>	<b>1 800,00</b>	<b>1 332,55</b>	<b>-467,45</b>
Impostos	800,00	598,15	-201,85
Outros	1 000,00	734,40	-265,60
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>876 738,53</b>	<b>765 066,75</b>	<b>-111 671,78</b>

### RECEITAS CORRENTES

<b>Outras receitas</b>	<b>500,00</b>	<b>480,04</b>	<b>-19,96</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	237,90	-262,10
Outras receitas	0,00	242,14	242,14
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>500,00</b>	<b>480,04</b>	<b>-19,96</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-876 238,53</b>	<b>-764 586,71</b>	<b>111 651,82</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	5 000,00	0,00	-5 000,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	0,00	-500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>6 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-6 500,00</b>

<b>SALDO FINAL</b>	<b>-882 738,53</b>	<b>-764 586,71</b>	<b>118 151,82</b>
--------------------	--------------------	--------------------	-------------------



**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**Conselho Regional de Lisboa - DELEGAÇÕES**

**Execução orçamental - 2020 - dezembro**

	Orçamento	Realizado	Desvio
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Serviços especializados</b>	<b>61 985,00</b>	<b>28 595,99</b>	<b>-33 389,01</b>
Trabalhos especializados	3 100,00	2 493,92	-606,08
Divulgação obrigatória, institucional e outra	150,00	159,77	9,77
Vigilância e segurança	900,00	814,56	-85,44
Honorários (c/lva incluído)	52 230,00	23 183,83	-29 046,17
Comissões	0,00	0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	850,00	436,87	-413,13
Conservação e reparação - serviços de manutenção	3 550,00	870,87	-2 679,13
Serviços bancários	1 205,00	636,17	-568,83
<b>Materiais</b>	<b>25 300,00</b>	<b>15 124,84</b>	<b>-10 175,16</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 160,00	5 226,75	4 066,75
Livros e documentação técnica	150,00	430,61	280,61
Material de escritório e consumíveis de informática	6 700,00	2 910,39	-3 789,61
Artigos para oferta	14 450,00	2 940,30	-11 509,70
Ornamentação e decoração	1 300,00	1 292,25	-7,75
Material de limpeza e higiene	1 280,00	2 277,94	997,94
Jornais e revistas	260,00	46,60	-213,40
<b>Energia e fluidos</b>	<b>11 590,00</b>	<b>6 147,91</b>	<b>-5 442,09</b>
Eletricidade	8 500,00	4 511,82	-3 988,18
Água	3 090,00	1 636,09	-1 453,91
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>11 115,00</b>	<b>294,25</b>	<b>-10 820,75</b>
Deslocações e estadas de pessoal	865,00	109,64	-755,36
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	10 250,00	184,61	-10 065,39
Deslocações e estadas de outras entidades	0,00	0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais	0,00	0,00	0,00
<b>Serviços diversos</b>	<b>150 541,20</b>	<b>124 419,96</b>	<b>-26 121,24</b>
Rendas e alugueres de instalações	96 122,03	95 985,63	-136,40
Condomínio	2 572,68	1 698,15	-874,53
Aluguer de espaços para eventos	6 850,00	316,65	-6 533,35
Aluguer de equipamento	1 900,00	1 235,00	-665,00



ORDEM DOS ADVOGADOS  
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

Parqueamento	0,00	0,00	0,00
Comunicação	14 950,00	13 766,70	-1 183,30
Seguros	686,49	675,14	-11,35
Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00
Despesas de representação	15 100,00	5 364,80	-9 735,20
Limpeza, higiene e conforto	5 860,00	3 241,90	-2 618,10
Águas, cafés e outros	5 200,00	2 135,99	-3 064,01
Refeições por conveniência de serviços de membros de órgãos da OA	1 300,00	0,00	-1 300,00
<b>Subtotal</b>	<b>260 531,20</b>	<b>174 582,95</b>	<b>-85 948,25</b>

Comparticipação em taxas de inscrição de advogados	0,00	0,00	0,00
Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00

<b>Despesas com pessoal</b>	<b>255 361,82</b>	<b>240 717,39</b>	<b>-14 644,43</b>
<b>Remunerações do pessoal e benefícios</b>	<b>199 740,50</b>	<b>192 236,93</b>	<b>-7 503,57</b>
Ordenados e salários	136 586,52	134 510,62	-2 075,90
Subsídio de férias	12 102,22	11 949,76	-152,46
Subsídio de natal	12 102,22	11 757,42	-344,80
Diuturnidades	8 160,00	7 417,00	-743,00
Trabalho suplementar	3 600,00	703,07	-2 896,93
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	18 467,02	17 558,94	-908,08
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	8 242,52	7 860,12	-382,40
Subsídio de transporte	480,00	480,00	0,00
<b>Encargos sobre remunerações - TSU</b>	<b>40 424,00</b>	<b>37 805,82</b>	<b>-2 618,18</b>
<b>Encargos sobre remunerações - FCT</b>	<b>6,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-6,50</b>
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 298,47	2 305,32	6,85
Seguro de saúde grupo	9 998,73	7 523,48	-2 475,25
Medicina, higiene e segurança	793,62	745,94	-47,68
Formação profissional	2 100,00	99,90	-2 000,10
Despesas de confraternização com pessoal	0,00	0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>3 845,00</b>	<b>2 875,07</b>	<b>-969,93</b>
Impostos	2 845,00	2 825,70	-19,30
Donativos	0,00	0,00	0,00
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Juros suportados	0,00	49,37	49,37
<b>Compras (artigos destinados a venda)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>519 738,02</b>	<b>418 175,41</b>	<b>-101 562,61</b>



### RECEITAS CORRENTES

<b>Receitas Estatutárias</b>	<b>401 287,04</b>	<b>369 389,02</b>	<b>-31 898,02</b>
Quotizações estatutárias	401 287,04	369 336,15	-31 950,89
<b>Receitas da Formação Contínua</b>	<b>0,00</b>	<b>52,87</b>	<b>52,87</b>
Formação contínua	0,00	52,87	52,87
<b>Subsídios</b>	<b>31 640,00</b>	<b>32 209,24</b>	<b>569,24</b>
Subsídios do estado e outros entes públicos	31 640,00	32 209,24	569,24
<b>Outras receitas</b>	<b>170,00</b>	<b>176,05</b>	<b>6,05</b>
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	170,00	18,62	-151,38
Outras receitas	0,00	157,43	157,43
<b>RECEITAS CORRENTES TOTAIS</b>	<b>433 097,04</b>	<b>401 774,31</b>	<b>-31 322,73</b>
<b>EXCEDENTE GERADO</b>	<b>-86 640,98</b>	<b>-16 401,10</b>	<b>70 239,88</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

Equipamento de informática	3 300,00	2 261,51	-1 038,49
Programas de informática	100,00	0,00	-100,00
Mobiliário	200,00	433,01	233,01
Equipamento diverso	700,00	0,00	-700,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>4 300,00</b>	<b>2 694,52</b>	<b>-1 605,48</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-90 940,98</b>	<b>-19 095,62</b>	<b>71 845,36</b>